



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - PROAES**

RELATÓRIO DAS PRINCIPAIS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA PROAES NOS ANOS DE 2017 a 2020.

Seropédica, outubro de 2020.



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – PROAES**

RELATÓRIO DAS PRINCIPAIS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA PROAES NOS ANOS DE 2017 a 2020.

Seropédica, 14 outubro de 2020.

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – PROAES**

Equipe de Gestão da PROAES

César Augusto Da Ros

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis

Juliana Arruda

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Josué Gonçalves Bahia

Assessor Especial de Assuntos Estudantis

Matildes das Dores Oliveira Carneiro

Coordenadora do Setor dos Restaurantes Universitários

Olívia Chaves de Oliveira

Diretora da Divisão de Gestão de Suprimentos da Assistência Estudantil

Tarcísio Correa Salles

Diretor da Divisão Multidisciplinar de Assistência ao Estudante

Rosenaldo Alves da Silva

Diretor da Divisão de Residência Estudantil

I – Apresentação:

A PROAES, é um órgão da Administração Central subordinado à Reitoria da UFRRJ, que tem por finalidade propor, planejar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar as políticas, programas e ações de assistência estudantil (AE), voltadas para a ampliação das condições de permanência do estudante na Universidade, à melhoria do seu desempenho acadêmico e à redução dos índices de evasão, retenção e repetência, atuando nas áreas da residência estudantil, alimentação, transporte, atenção à saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche, apoio pedagógico e acessibilidade para estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades e superdotação.

O público prioritário dos programas e ações de AE geridos pela PROAES são os estudantes com renda *per capita* igual ou inferior a um salário mínimo e meio, regularmente matriculados nos cursos de graduação presencial oferecidos pela UFRRJ, em consonância às disposições previstas no Decreto nº 7.234/2010, que instituiu o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).

Para o cumprimento das suas finalidades, a PROAES dispõe da seguinte estrutura organizacional: I – Secretaria Administrativa; II – Divisão de Assistência Alimentar (DIAA); III – Divisão de Residência Estudantil (DIRE); IV – Divisão Multidisciplinar de Assistência ao Estudante (DIMAE); V – Divisão de Gestão de Suprimentos da Assistência Estudantil (DIGSAES); VI – Setor dos Restaurantes Universitários (SERU); VII – Setor de Residência Estudantil (SERE); VIII – Setor de Manutenção da Residência Estudantil (SEMRE); IX – Setor de Atenção Especial ao Estudante (SAEE); X – Setor de Bolsas e Auxílios ao Estudante (SEBAE); XIV – Setor de Apoio Psicossocial ao Estudante (SEAPE). Esta estrutura organizacional foi instituída a partir da Deliberação nº 34, DE 04 de junho de 2014, na qual o Conselho Universitário resolveu aprovar o Regimento Interno da PROAES, posteriormente alterado por meio da Deliberação nº 79/2020 – SAOC, de 09 de julho de 2020.

Anualmente, todas as ações AE desenvolvidas pelos servidores lotados nos setores supracitados são sistematizadas e informadas à PROAES, com vistas ao encaminhamento à COPLAN para a elaboração dos relatórios anuais de gestão. Neste sentido, o presente documento tem por objetivo apresentar à comunidade universitária da UFRRJ, em especial aos estudantes e suas entidades de representação, uma síntese das principais ações desenvolvidas pela PROAES ao longo dos anos de 2017 a 2020, em conformidade às diretrizes, objetivos e metas delineadas no planejamento da gestão dos programas e ações prioritários para a assistência estudantil para o quadriênio de 2017 a 2020.

O conjunto das ações discriminadas neste relatório é resultado do trabalho empreendido pela equipe de servidores que atuam junto aos setores vinculados à PROAES sob a coordenação dos Pró-Reitores de Assuntos Estudantis (titular e adjunta), mas também, da conjugação de esforços institucionais que envolveram a participação direta e indireta de gestores e servidores que atuam em outras Pró-Reitorias e demais setores da Universidade, para os quais gostaríamos de externar o nosso agradecimento e reconhecimento pelo trabalho e dedicação empreendidos.

Para facilitar o trabalho de consulta às informações este relatório foi dividido em sete seções a contar desta apresentação: na segunda seção apresenta-se um histórico da assistência estudantil no contexto das políticas de democratização do ensino público superior brasileiro; na terceira seção são feitos apontamentos sobre o conceito de política de assistência estudantil e das suas áreas estratégicas de atuação nas IFES; na quarta seção apresenta-se uma análise do contexto econômico, político e administrativo encontrado pela atual gestão da PROAES; na quinta seção são apresentadas as principais ações desenvolvidas pela PROAES no ano de 2017; na sexta seção são apresentadas as ações desenvolvidas em 2018; na sétima seção são apresentadas as ações desenvolvidas em 2019; na oitava seção são apresentadas as ações desenvolvidas em 2020; na nona seção apresenta-se um quadro demonstrativo do quantitativo de auxílios de assistência estudantil concedidos no quadriênio de 2017 a 2020; na

décima seção apresenta-se um quadro contendo a relação dos equipamentos, móveis e utensílios adquiridos para a instalação na cozinha do RU do Campus de Seropédica no quadriênio de 2017 a 2020; na décima primeira seção, apresenta-se a bibliografia consultada para a elaboração deste relatório e, por fim, incorporamos um conjunto de anexos, contendo o registro fotográfico de algumas das ações discriminadas neste relatório. Desejamos a todos uma ótima leitura.

César Augusto Da Ros – Pró-Reitor de Assuntos Estudantis da UFRRJ.

II - Histórico da assistência estudantil no contexto das políticas de democratização do ensino público superior brasileiro:

A inclusão dos programas de Assistência Estudantil (AE) no âmbito das políticas educacionais para garantir a permanência dos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica nas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) é uma conquista recente da sociedade brasileira. Tal conquista somente foi possível de ser implementada após décadas de lutas sociais e políticas protagonizadas pelas organizações da sociedade civil pela democratização do acesso ao ensino superior e, pelo reconhecimento da educação como direito do cidadão e dever do Estado, as quais foram consagradas na Constituição Federal de 1988 (Vasconcelos, 2012, 100-104).

Tais acontecimentos se revestem de grande importância, ao considerarmos o fato de que o ensino superior brasileiro foi criado muito tardiamente e, desde o início apresentou um caráter fortemente elitista, destinado a oferecer uma formação profissional aos filhos das classes mais favorecidas socioeconomicamente, em algumas áreas específicas do conhecimento (medicina, direito, engenharias, artes, etc.). Nem mesmo a ampliação das vagas, proporcionada pela política expansão das universidades públicas, ocorrida durante o regime militar, foi suficiente para alterar o seu caráter elitista, tendo em vista que o acesso a ensino superior continuou privilegiando os filhos das classes média e alta da sociedade brasileira, de tal modo que a presença de estudantes oriundos das classes socialmente vulneráveis ocorria de forma minoritária.

A trajetória histórica da assistência estudantil nas universidades federais brasileiras remonta a década de 1930 por meio dos programas de alimentação e moradia universitária. Contudo, o seu desenvolvimento se deu na década de 1970, com a criação do Departamento de Assistência Estudantil (DAE), mais tarde extinto pelas reformas administrativas realizadas na década de 1990. Em decorrência do sucateamento das universidades públicas, a assistência estudantil foi sendo posta em segundo plano, uma vez que inexistia um orçamento específico destinado à sua implementação. Este fator impedia a ampliação de projetos de apoio aos estudantes oriundos das classes socialmente vulneráveis nas universidades (Pinto et al., 2013).

Historicamente, essa situação aumentou o índice de retenção e evasão desses discentes. Nas universidades que persistiram no caminho de garantir as ações de assistência estudantil, constata-se que estas somente foram possíveis de serem viabilizadas mediante a alocação de verbas previstas para a manutenção de outras atividades, comprometendo assim, o custeio do ensino, da pesquisa e da extensão (Araújo & Bezerra, 2007, p.04). Ainda segundo Pinto et al. (2013) a assistência estudantil vinha sendo redefinida e marcada por uma deterioração em seus programas básicos (alimentação e moradia estudantil). Os esforços para que essa política fosse efetivada se intensificaram por parte de entidades engajadas na luta pela afirmação da Educação como um direito social.

Neste processo de luta pela ampliação das ações de apoio aos estudantes oriundos das classes menos favorecidas da sociedade brasileira, coube um destaque especial às ações empreendidas pelo FONAPRACE, criado em 1987, com finalidade de fortalecer a política de assistência estudantil, que a partir daí passou a ser concebida como um direito. Paralelamente, convém destacar também, a luta empreendida pela União Nacional dos Estudantes (UNE), e pela Secretaria Nacional de Casa de Estudantes (SENCE)¹, na defesa da assistência estudantil com um direito (Pinto et al., 2013).

¹ No que diz respeito à SENCE, o seu estatuto define que esta é uma entidade autônoma que congrega todas as casas de estudantes do Brasil.

Segundo o sítio eletrônico da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES), o FONAPRACE persegue os seguintes objetivos: a) formular políticas e diretrizes básicas que permitam a articulação e o fornecimento das ações comuns na área de assuntos comunitários e estudantis, em nível regional e nacional; b) assessorar permanentemente a ANDIFES; c) participar ativamente na defesa da educação pública, gratuita, com qualidade acadêmica e científica, e comprometida com a sociedade que a mantém; d) promover e apoiar estudos e pesquisas na área de sua competência, realizar congressos, conferências, seminários e eventos assemelhados.

Nos encontros regionais e nacionais do FONAPRACE foram gerados documentos que expressavam preocupações com a permanência dos estudantes dentro de condições mínimas para o ensino de boa qualidade. Tais documentos enfatizavam a necessidade de definição de políticas de ação por parte do MEC.

O primeiro encontro do FONAPRACE ocorreu em 1985, congregando 27 IFES, o qual foi seguido por uma série de encontros nas regiões Norte e Nordeste. Em 1987, em seu 2º encontro deliberou-se pela criação do FONAPRACE, o qual passou a representar oficialmente os pró-reitores da área, encarregando-se de discutir, elaborar e propor ao MEC políticas de promoção e apoio aos estudantes. No ano de 1988 FONAPRACE solicitou um espaço de representação junto ao Conselho dos Reitores das Universidades Brasileiras (CRUB) e, posteriormente, com a criação da ANDIFES, em 1989, passou a atuar como um dos seus fóruns assessores.

As primeiras reuniões do FONAPRACE foram marcadas pela falta de perspectivas futuras, na qual a maioria das IFES não possuíam nenhuma política ou programa de AE, exceto alguns restaurantes universitários, residências estudantis sucateadas e programas de bolsas ineficientes. Ao longo da sua história, o FONAPRACE contribuiu no aprofundamento das discussões e ações sobre a AE, concebendo-a na perspectiva da inclusão, do direito social e da democratização do ensino (Pinto et al., 2013).

Além das discussões, o FONAPRACE contribuiu significativamente na geração de informações que serviram como ponto de partida para a criação de uma política de AE no país. No período de 1993 a 1996 foram realizadas pesquisas sobre diversos temas: RU, saúde, moradia estudantil, etc. Nos anos seguintes, o FONAPRACE realizou três pesquisas nacionais, visando reunir e sistematizar dados quantitativos e qualitativos sobre o perfil sócio econômico e cultural dos estudantes das IFES brasileiras (1996/97; 2003/04; 2010). Tais pesquisas abalaram o imaginário social presente no senso comum, no qual se afirmava que as universidades públicas, em sua maioria, eram ocupadas por estudantes oriundos das elites econômicas do país.

Tabela 1: Classes econômicas dos estudantes nas universidades federais:

Classe econômica	Pesquisa 96/97	Pesquisa 2003/04	Pesquisa 2010
A	12,6	15,6	15,3
B	43,1	41,5	41,1
C	30,5	30,9	33,6
D	10,5	11,1	9,6
E	3,3	0,8	0,5
C+D+E	44,3	42,8	43,7

Fonte: V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos graduandos das IFES (2018).

Os resultados obtidos por meio destas pesquisas nacionais apontaram para uma realidade distinta daquela imaginada pelo senso comum e abriram espaço para o aumento das pressões em favor da construção de uma política nacional de assistência estudantil. No ano de 2000, o FONAPRACE apresentou os resultados da pesquisa de 1996/97 ao relator do Plano Nacional de Educação (PNE), o deputado Nelson Marchezam, tendo conseguido incluir a AE em seu texto com a seguinte redação: “(...) a adoção de programas de assistência estudantil tais como: bolsa trabalho e outros destinados a apoiar estudantes carentes que demonstrem bom desempenho acadêmico”.

Após a inclusão da assistência estudantil no PNE, o FONAPRACE deu início à elaboração de um documento mais amplo: o Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), elaborado a partir dos dados da pesquisa nacional realizada em 1997, o qual foi encaminhado à ANDIFES, em 2001. Posteriormente, em 2007, o presidente Luís Inácio Lula da Silva sancionou o Decreto nº 6.096, instituindo *Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais* (REUNI), ampliando o acesso dos filhos das classes trabalhadoras nas universidades. Neste contexto, o FONAPRACE atualizou o seu Plano e o encaminhou para a apreciação e aprovação no conselho pleno da ANDIFES.

O ponto culminante das lutas protagonizadas pelo FONAPRACE foi a criação do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), como um programa de governo, mediante publicação de uma Portaria Normativa do MEC (nº 39, de 12/12/2007). A criação do PNAES representou uma conquista dos setores organizados da sociedade, na qual se garantiu que a assistência estudantil fosse concebida como um direito. Em 2010, o Presidente da República promulgou o Decreto 7.234, de 19/06/2010, instituindo-o como um programa a ser executado pelo MEC, tendo por finalidade a ampliação das condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal.

O decreto que instituiu o PNAES estabelece em seu Art. 2º, os seguintes objetivos: (...) I - democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal; II - minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior; III - reduzir as taxas de evasão e retenção; IV - contribuir para a promoção da inclusão social na educação.

No Art. 3º deste mesmo decreto, está previsto que: (...) O PNAES deverá ser implementado de forma articulada com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, visando o atendimento de estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação presencial das instituições federais

de ensino superior. No § 1º deste artigo, consta que: (...) As ações de assistência estudantil do PNAES deverão ser desenvolvidas nas seguintes áreas: I - moradia estudantil; II - alimentação; III - transporte; IV - atenção à saúde; V - inclusão digital; VI - cultura; VII - esporte; VIII - creche; IX - apoio pedagógico; e X - acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação.

Na sequência, no § 2º do Art. 3º do referido Decreto, consta que: (...) Caberá à instituição federal de ensino superior definir os critérios e a metodologia de seleção dos alunos de graduação a serem beneficiados. No Art. 5º do referido Decreto, há uma referência a delimitação do público a ser atendido, no qual consta o seguinte: (...) Serão atendidos no âmbito do PNAES prioritariamente estudantes oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio (1,5), sem prejuízo de demais requisitos fixados pelas instituições federais de ensino superior. Por fim, no Art. 8º, consta o seguinte: (...) As despesas do PNAES correrão à conta das dotações orçamentárias anualmente consignadas ao Ministério da Educação ou às instituições federais de ensino superior, devendo o Poder Executivo compatibilizar a quantidade de beneficiários com as dotações orçamentárias existentes, observados os limites estipulados na forma da legislação orçamentária e financeira vigente.

Paralelamente à expansão das universidades no âmbito do programa REUNI e à criação do PNAES, o governo federal promoveu um aumento progressivo dos recursos destinados à assistência estudantil, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Tabela 2: Evolução do volume de recursos PNAES (2008-2018) – Brasil:

Ano	PNAES NACIONAL	Δ%
2008	R\$ 125.300.000,00	-
2009	R\$ 203.000.000,00	62,0
2010	R\$ 304.000.000,00	49,8
2011	R\$ 395.189.588,00	30,0
2012	R\$ 503.843.628,00	27,5
2013	R\$ 603.787.226,00	19,8
2014	R\$ 742.720.249,00	23,0
2015	R\$ 895.026.718,00	20,5
2016	R\$ 1.030.037.000,00	15,1
2017	R\$ 987.484.620,00	- 4,1
2018	R\$ 957.178.952,00	- 3,1
2019	R\$ 1.067.643.492,00	11,54

Fonte: V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos graduandos das IFES (2018).

Em que pese o fato da dotação orçamentária do PNAES ter aumentado progressivamente desde a sua criação, em 2008, conforme demonstrado na Tabela 2, cumpre observar que estes recursos sempre foram insuficientes para cobrir a totalidade das demandas de assistência estudantil existentes nas IFES, decorrentes da ampliação do acesso ao ensino superior promovidas pelo programa REUNI.

Tais demandas vêm se ampliando a cada ano, a partir da adoção de uma nova metodologia de ingresso ao ensino superior por meio do Sistema Unificado de Seleção (SISU). E, também, após a aprovação da Lei 12.711 de 29 de agosto de 2012, que reserva 50% das vagas para estudantes de escolas públicas e, para estudantes autodeclarados pretos, pardos e indígenas, na proporção estimada pelo Censo do IBGE para a unidade da federação onde está localizada a IFES.

Posteriormente foi aprovada a Lei nº. 13.409, de 28 de dezembro de 2016, que altera a Lei nº. 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnicos de nível médio e superior das instituições federais de ensino, ampliando e diversificando as demandas por políticas de assistência estudantil.

A partir de 2016, observa-se uma interrupção na tendência de acréscimos na dotação orçamentária anual do PNAES, registrando-se uma pequena queda nos anos de 2017 e 2018, decorrentes da aprovação da Emenda Constitucional nº 95/2016, que estabeleceu um limite para as despesas primárias dos poderes executivo, legislativo e judiciário, para cada exercício, pelos próximos 20 anos, no qual o orçamento para os gastos públicos de cada ano passou a ser definido pelo crescimento da inflação do ano anterior.

A interrupção dos acréscimos anuais na dotação orçamentária do PNAES ampliou ainda mais as dificuldades das IFES atenderem integralmente as demandas crescentes por assistência estudantil. Esse quadro vem se agravando ainda mais, em virtude da crise econômica pela qual o país atravessa neste momento, com o aumento dos índices de desemprego, agravada pela situação de emergência em saúde pública, decorrente da pandemia da COVID-19. Segundo as informações da Pesquisa de Emprego e Desemprego no Distrito Federal – PED-DF, realizada pela CODEPLAN e DIEESE, mostram que a taxa de desemprego total no país ficou relativamente estável, ao passar de 21,3% para 21,6%, entre maio e junho de 2020².

Neste cenário de estagnação da dotação orçamentária do PNAES, limitada pelo teto imposto pela Emenda Constitucional nº 95/2016, acrescida do aumento das demandas pelas ações de assistência estudantil, decorrentes da deterioração das condições de sobrevivência das famílias brasileiras em situação de vulnerabilidade socioeconômica, entre as quais estão inclusos a maioria dos estudantes matriculados nas IFES, torna-se imperiosa a mobilização de esforços junto ao Congresso Nacional, com vistas a ampliação dos recursos orçamentários do PNAES para os próximos anos. Do mesmo modo em que se faz necessária ainda, a transformação, no médio e longo prazo, do PNAES em uma política de Estado, mediante a transformação do Decreto 7.234/2010 em uma lei federal.

² Disponível em: <https://www.dieese.org.br/analiseped/2020/202006pedbsb.pdf> (acessado em 01/10/2020).

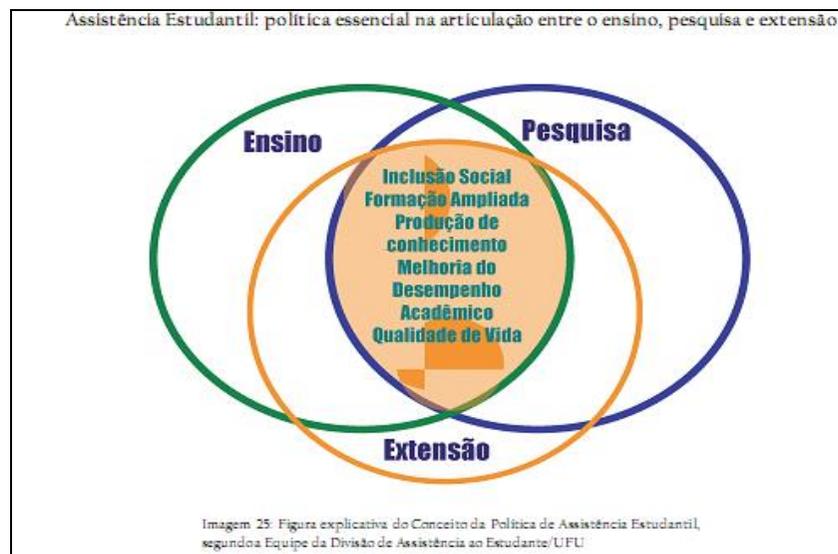
III - Apontamentos sobre o conceito de política de assistência estudantil e das suas áreas estratégicas de atuação nas IFES

Os participantes do FONAPRACE, nos encontros nacionais e regionais, bem como nas discussões realizados ao longo de sua história, estabeleceram o seguinte conceito de Política de Assistência Estudantil:

(...) é um conjunto de princípios e diretrizes que norteiam a implantação de ações para garantir o acesso, a permanência e a conclusão dos cursos de graduação dos estudantes das IFES, na perspectiva da inclusão social, formação ampliada, produção do conhecimento, melhoria do desempenho acadêmico e da qualidade de vida, agindo preventivamente, nas situações de repetência e evasão, decorrentes da insuficiência de condições financeiras (FONAPRACE, 2012, p. 63).

Na perspectiva do FONAPRACE, a assistência estudantil deve ser entendida como uma política essencial no contexto da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. A perspectiva da inclusão social possibilita aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, a participação nas atividades acadêmicas em condições de igualdade aos demais estudantes. Neste caso, o atendimento das necessidades básicas de alimentação, moradia e transporte são oferecidos enquanto assistência básica na dimensão dos direitos sociais.

Na perspectiva da *formação ampliada*, considera-se importante que AE concentre as suas ações, prioritariamente para o atendimento dos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica e, também, de caráter universal nas áreas da saúde (física e mental), cultura, esporte, lazer, acessibilidade, inclusão digital, ensino de línguas estrangeiras e apoio pedagógico. Sendo assim, é possível demarcar a existência de duas modalidades de ações da AES: a) assistência básica; b) assistência ampliada. Ambas estão articuladas às atividades de ensino, pesquisa e extensão, visando, fundamentalmente, a *melhoria do desempenho acadêmico* e a *qualidade de vida dos estudantes* (FONAPRACE, 2012, p. 65).



Nesta perspectiva, os integrantes do FONAPRACE ao longo de sua história definiram as seguintes áreas estratégicas de atuação da assistência estudantil: a) permanência; b) desempenho acadêmico; c) cultura lazer e esporte; d) assuntos da juventude. As linhas temáticas existentes em cada uma destas áreas estratégicas estão contidas no quadro a seguir.

Quadro 01: Demonstrativo das áreas estratégias e linhas temáticas de atuação da AE

Áreas estratégicas	Linhas temáticas
Permanência	<ul style="list-style-type: none"> • Moradia • Alimentação • Saúde • Transporte • Creche • Condições para atender portadores de necessidades especiais
Desempenho Acadêmico	<ul style="list-style-type: none"> • Bolsas • Estágios Remunerados • Ensino de Línguas • Inclusão digital • Fomento à participação político-acadêmica • Acompanhamento psicopedagógico
Cultura, lazer e esporte	<ul style="list-style-type: none"> • Acesso à informação e difusão das manifestações artísticas e culturais • Acesso a ações de educação esportiva, recreativa e de lazer
Assuntos da Juventude	<ul style="list-style-type: none"> • Orientação profissional • Prevenção a fatores de risco • Meio ambiente • Política, ética e cidadania • Saúde e Sexualidade • Dependência química

No período mais recente, entre os anos de 2014 e 2015, o FONAPRACE trabalhou intensamente em seus fóruns na elaboração de uma proposta de Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAE), que pudesse ser apresentada pela ANDIFES aos membros do Congresso Nacional, visando a sua transformação em uma política de estado, mediante a aprovação de uma Lei federal.

A proposta de PNAE do FONAPRACE persegue os seguintes objetivos: a) garantir e ampliar as condições de permanência dos (as) estudantes, no sentido de contribuir para a conclusão dos cursos na perspectiva da inclusão social, das ações afirmativas e da democratização do ensino; b) contribuir para o enfrentamento dos efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão dos cursos; c) contribuir para a redução das taxas de retenção e evasão; d) articular programas e projetos de assistência estudantil às atividades de ensino, pesquisa e

extensão; e) contribuir para a construção dos meios necessários ao pleno desempenho escolar e acadêmico dos (as) estudantes; f) estimular a formação integral dos (as) estudantes mediante ações que possibilitem reflexões crítico-criativas nos aspectos acadêmico, cultural, esportivo, artístico, político, científico e tecnológico; g) fortalecer o diálogo com a representação estudantil, a área acadêmica e a sociedade civil. Nesta direção, também foram definidos quatro eixos prioritários de atuação, a saber:

I – Assistência Prioritária: conjunto de ações e serviços que visam à redução das desigualdades sociais e à inclusão social na educação superior, oferecendo ao (à) estudante condições adequadas de alimentação, moradia e transporte para garantir o desenvolvimento de atividades acadêmicas, a permanência no curso e a conclusão deste;

II – Promoção e Prevenção: conjunto de ações e serviços para garantir saúde, qualidade de vida, esporte, cultura e lazer, valorizando a integração estudantil e as manifestações culturais;

III – Apoio e Acompanhamento: conjunto de ações e serviços que estimulem a integração do (a) estudante ao contexto escolar/universitário, levando em consideração os aspectos pedagógicos, acadêmicos e psicossociais e as contribuições para a permanência no curso e a conclusão deste;

IV – Inclusão e Cidadania: conjunto de ações e serviços que promovam acessibilidade e inclusão dos (as) estudantes com deficiência, dificuldades de aprendizagem, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades e superdotação, contribuindo para o desenvolvimento de suas atividades acadêmicas, bem como para a promoção da igualdade étnico-racial e de gênero; da diversidade sexual; das ações afirmativas; e da formação de cidadania.

Diante do exposto, constata-se que a PNAE propõe uma ampliação das áreas de atuação, atualmente previstas no Decreto 7.234/2010 que instituiu o PNAES, uma vez que considera a política de assistência estudantil como um direito, em detrimento de ajuda ou favor. Contudo, é importante destacar que a manutenção do PNAES enquanto uma política pública para a garantia da permanência dos estudantes dependerá do modelo de Educação Superior Pública que se afirmará nos próximos anos.

Por essa razão, a assistência estudantil precisa ser consolidada a partir de sua transformação de uma política de governo para uma política de estado, tendo por base os seguintes eixos: a) a previsão de um arcabouço legal que garanta a sua perenidade no tempo; b) na delimitação de fontes de recursos orçamentários para evitar a descontinuidade no seu financiamento, possibilitando a ampliação da sua dotação orçamentaria, atualmente estagnada pela EC nº 95/2016; c) a previsão de recursos humanos para a gestão e operacionalização das ações de assistência estudantil nas IFES, que possibilite a composição e recomposição de equipes multiprofissionais em número suficiente ao atendimento das demandas estudantis; d) a previsão de investimentos em infraestruturas permanentes de suporte às ações de assistência estudantil, tais como, RU's, moradias estudantis, equipamentos para viabilizar a cultura, esporte, lazer, inclusão digital e o apoio pedagógico e psicossocial aos estudantes; e) a previsão da existência nas IFES de sistemas informatizados para a gestão dos auxílios de assistência estudantil; f) a vinculação dos resultados das políticas de assistência estudantil aos seus macro objetivos: I - democratização das condições de permanência na educação superior pública federal; II - minimização dos efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior; III - redução das taxas de retenção, evasão e jubramento; IV - promoção da inclusão social pela educação.

A construção de uma política de assistência estudantil a partir destes eixos, implica no reconhecimento do uso de instrumentos de ação que combinem a alocação de recursos orçamentários para a concessão de auxílios financeiros (bolsas) com ações estruturantes (investimentos em infraestrutura de suporte), evitando-se assim, a “bosificação da assistência estudantil”³.

Neste sentido, é imperioso que as próximas Administrações Centrais da UFRRJ continuem defendendo a autonomia das IFES na gestão do programas e ações de AE de acordo com as suas especificidades e necessidades, por entender que esta defesa se coaduna com o princípio expresso no Art. 207 da Constituição Federal.

IV - Análise do contexto econômico, político e administrativo encontrado pela atual gestão da PROAES:

No início de abril de 2013, quando os atuais Pró-Reitores de Assuntos Estudantis (titular e adjunta) foram nomeados para exercerem as suas funções junto à PROAES depararam-se com o desafio de administrar um conjunto diversificado de demandas de assistência estudantil (AE) advindas da implantação das políticas governamentais de democratização do acesso ao ensino superior, tais como o Programa REUNI, o Sistema de Seleção Unificado (SISU) e a Lei 12.777, de 29 de agosto de 2012 (Lei de Cotas).

Como desdobramento da adesão a estas políticas, a UFRRJ promoveu a abertura de 34 novos cursos de graduação, saltando de 23 cursos existentes em 2006, para um total de 57 cursos, tendo inaugurado ainda, dois novos Câmpus, um no município de Nova Iguaçu e outro, no município de Três Rios, atendendo a um universo de aproximadamente 18 mil alunos matriculados. Paralelamente, foram abertos concursos para a contratação de novos servidores docentes e técnicos administrativos para garantir o funcionamento dos novos cursos. No âmbito da Pós-Graduação, a após a implementação do programa REUNI houve um impulso para a abertura de novos cursos na modalidade *stricto sensu*, de tal modo que entre os anos de 2004 e 2014 a UFRRJ saiu de 17 cursos oferecidos para 41 cursos.

A expansão quantitativa dos cursos de graduação e pós-graduação, bem como dos alunos matriculados, em um curto intervalo de tempo, ocorreu dentro de uma realidade institucional de insuficiência e precariedade dos equipamentos de infraestrutura para o atendimento adequado das demandas oriundas da ampliação das atividades de ensino, pesquisa, extensão e administrativas.

Tal realidade é compreensível se tomarmos como base o fato de o programa REUNI ter sido implantado na maioria das IFES, após estas terem passado por um período de sucateamento, em virtude da orientação das políticas governamentais vigentes durante a década de 1990, as quais eram focadas na restrição dos recursos orçamentários, com vistas a forçar as universidades a diversificarem as suas fontes de financiamento, mediante a cobrança de taxas e o estabelecimento de parcerias com a iniciativa privada.

³ Terminologia presente nos debates dos encontros nacionais e regionais do FONAPRACE, com referência às tentativas de agentes governamentais e de alguns setores da sociedade em restringir o escopo da atuação da assistência estudantil exclusivamente à concessão de bolsas e auxílios aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica comprovada.

As obras de infraestrutura previstas no âmbito do Programa de Reestruturação e Expansão (PRE) da UFRRJ, não foram concluídas a tempo, em razão de problemas técnicos e jurídicos ocorridos no âmbito dos processos licitatórios que atrasaram a sua execução, agravados pelos drásticos cortes nos recursos de capital ocorridos a partir de 2015, como parte das medidas de ajuste fiscal adotadas pelo governo federal. Tais restrições orçamentárias se intensificaram ainda mais nos anos posteriores, em razão da aprovação da Emenda Constitucional nº 95/2016, na qual foi estabelecido um limite para as despesas primárias dos poderes executivo, legislativo e judiciário, para cada exercício, pelos próximos 20 anos. Desde então, o orçamento para os gastos públicos de cada ano é definido pelo crescimento da inflação do ano anterior, deixando de ser vinculado à receita ou ao crescimento do Produto Interno Bruto (PIB).

Além dos impactos provocados pelo aumento das demandas por infraestrutura, a implantação dos programas governamentais acima mencionados, contribuiu para modificar significativamente o perfil socioeconômico dos alunos que ingressaram nos cursos de graduação da UFRRJ, majoritariamente oriundos de escolas públicas e de famílias com renda *per capita* mensal de até 1,5 salários mínimos, conforme demonstram os resultados divulgados pelas pesquisas nacionais de perfil socioeconômico e cultural dos(as) graduandos (as) das IFES, realizadas pela ANDIFES/FONAPRACE, em 2014 e 2018. Na pesquisa de 2014, os estudantes dentro dessa faixa de renda representavam 66,19% do total da amostra, passando para 70,2% do total, em 2018⁴.

Esta mudança do perfil socioeconômico dos estudantes nas IFES brasileiras e, na UFRRJ, em particular, impôs como necessidade impostergável a criação de um conjunto diversificado de programas e ações, de modo a atender satisfatoriamente as demandas de permanência estudantil, valendo-se da utilização dos recursos orçamentários previstos no PNAES.

No período anterior à criação do PNAES, os programas e ações de AE mantidos pelas IFES, restringiam-se a concessão de alimentação subsidiada, de vagas na moradia estudantil e da oferta de bolsas remuneradas com contrapartida em trabalho. No caso específico da UFRRJ, havia a concessão de bolsas de alimentação por carência com contrapartida de trabalho no RU, sendo que os recursos para o financiamento dessas ações eram alocados em seu próprio orçamento, dentro da matriz: Outros Custos e Capital (OCC).

A partir da implantação do PNAES, esta realidade se modificou significativamente, uma vez que as IFES passaram a contar com uma dotação anual de recursos específicos para o financiamento das ações da AE. O aporte de recursos do PNAES possibilitou à UFRRJ fortalecer a sua atuação nas áreas assistência estudantil na qual já atuava (alimentação e moradia), ampliando a sua abrangência mediante a criação de novas modalidades de bolsas e auxílios remunerados, beneficiando um conjunto significativo de estudantes de graduação em situação de vulnerabilidade socioeconômica comprovada, matriculados nos Campus de Seropédica, Nova Iguaçu e de Três Rios.

Neste contexto, quando os atuais Pró-Reitores assumiram as suas funções junto à PROAES, o processo de institucionalização dos programas e ações da assistência estudantil da UFRRJ nos marcos preconizados pelo PNAES, ainda era incipiente, visto que o único instrumento de institucionalização existente até aquele momento eram os editais públicos para a concessão dos auxílios de AE, que somente começaram a ser

⁴ É importante destacar que quando a Lei 12.711/2012 (Lei de Cotas) foi aprovada, havia uma previsão de cumprimento da reserva 50% das vagas para estudantes de escolas públicas, de forma gradual e escalonada. Porém, os dirigentes da PROGRAD e da PROAES entenderam que a UFRRJ já dispunha de condições de atender imediatamente o percentual de 50%, posto que antes da existência dessa Lei, esse percentual já estava sendo atingido pela Instituição.

adotados após a implantação do PNAES na Instituição. Por essa razão, o desafio de promover o fortalecimento das ações da AE, associado à necessidade de sua institucionalização deparou-se com um conjunto de desafios, identificados a partir da realização de um diagnóstico, os quais serão detalhados sinteticamente a seguir.

O primeiro desafio encontrado, remetia a falta de internalização por parte da **comunidade universitária acerca dos objetivos, finalidades e competências da PROAES no contexto das políticas de democratização do acesso e permanência no ensino superior**, quase sempre percebidas como restritas à uma concepção minimalista de AE, restrita à gestão da concessão de alimentação subsidiada no RU, de vagas nos Alojamentos Universitários e bolsas de alimentação, nos marcos das modalidades existentes antes da criação do PNAES.

Essa falta de internalização acerca dos objetivos, das finalidades e competências da PROAES, também se associava ao predomínio de uma concepção de AE com um viés assistencialista de atendimento restrito “aos alunos mais carentes”, sem considerá-la como um direito diretamente vinculado ao acesso, na forma como está previsto no inciso I do Art. 206 da Constituição Federal⁵. Além disso, o fato de a PROAES ser reconhecida como uma Pró-Reitoria “administrativa” contribuiu para secundarizar o papel da AE como uma área de interseção viabilizadora das atividades fins da universidade, conforme preconizado nas formulações dos integrantes do Fórum Nacional dos Pró-Reitores de Assuntos Estudantis (FONAPRACE), órgão assessor da ANDIFES⁶.

A superação deste obstáculo exigiu por parte da atual gestão da PROAES, um forte empenho na discussão temática e na divulgação da concepção de AE, preconizada e defendida nos fóruns do FONAPRACE e materializada no PNAES, junto aos colegas da Administração Superior, aos discentes, docentes e técnicos administrativos da Instituição. Como resultado destes debates, essa concepção passou a ser incorporada em todos documentos institucionais aprovados, a partir de 2014.

Contudo, em que pesem os esforços realizados nesta direção, ainda há muito a ser feito para que essa concepção de assistência estudantil se afirme e se consolide institucionalmente como uma política voltada para a garantia do direito à permanência dos estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

⁵ Segundo Sposati (1995, p. 03 *Apud* Milanezzi et Al, 2012, p.7), o assistencialismo (...) é o acesso a um bem através de uma benesse, de doação, isto é, supõe sempre um doador e um receptor. Este é transformado em um dependente, um apadrinhado, um devedor. Esta chave de interpretação remete a uma leitura da história da assistência social brasileira, na qual esta era majoritariamente marcada por ações pautadas em uma concepção paternalista do papel do Estado na promoção do bem-estar social, focalizando basicamente ações de caridade, solidariedade e ajuda de curto alcance em termos de modificação da realidade social de seus beneficiários.

⁶ Segundo a formulação elaborada pelo FONAPRACE, considera-se política de assistência estudantil: (...) um conjunto de princípios e diretrizes que norteiam a implantação de ações para garantir o acesso, a permanência e a conclusão dos cursos de graduação dos estudantes das IFES, na perspectiva da inclusão social, formação ampliada, produção do conhecimento, melhoria do desempenho acadêmico e da qualidade de vida, agindo preventivamente, nas situações de repetência e evasão, decorrentes da insuficiência de condições financeiras (FONAPRACE, 2012, p. 63).

O segundo desafio a ser superado foi **a ausência de uma regulamentação na qual estivesse definida qual era a estrutura administrativa da PROAES, bem como das suas finalidades, objetivos e as respectivas competências das suas divisões e setores**. A falta de definição desta estrutura administrativa gerava incompreensões acerca de qual era o espaço de atuação da PROAES, uma vez que havia um entendimento disseminado na comunidade universitária da UFRRJ, de que o termo “assuntos estudantis” remetia a toda e qualquer situação envolvendo os estudantes, transformando-a em um “gabinete permanente de gestão de crises”, para onde afluía a maioria das reivindicações para a resolução de problemas individuais e coletivos da comunidade estudantil.

A superação deste desafio começou a ser enfrentada no início do primeiro mandato, mediante a discussão conjunta com os servidores da PROAES e com a comunidade discente, com vistas à elaboração e aprovação junto ao CONSU de Instrumentos voltados à regulamentação das políticas de AE na UFRRJ, até então inexistentes, os quais estão discriminados a seguir:

- 1) Regimento Interno da PROAES, aprovado por meio da Deliberação nº 34 de 04 de junho de 2014, no qual ficou definido o seu funcionamento, a sua estrutura administrativa e as suas respectivas competências. Posteriormente, este regimento foi atualizado por meio da aprovação pelo CONSU da Deliberação nº 79/2020 – SAOC, de 09 de julho de 2020.
- 2) Regimento Interno dos Restaurantes Universitários do Campus de Seropédica, aprovado por meio da Deliberação nº 74, de 18 de dezembro de 2015.
- 3) Programa de Auxílios da Assistência Estudantil da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (PAAE/UFRRJ), aprovado por meio da Deliberação nº 15, de 31 de março de 2017, na qual foram fixadas diretrizes para o seu funcionamento, em consonância com o Decreto nº 7.234 de 19 de julho de 2010, contemplando os estudantes de graduação na modalidade presencial.
- 4) Instrução Normativa nº 03 de 12 de abril de 2017, na qual o Pró-Reitor de Assuntos Estudantis estabelece a rotina dos procedimentos internos a serem adotados pela Divisão Multidisciplinar ao Estudante (DIMAE), Setor de Bolsas e Auxílios ao Estudante e as Representações da PROAES nos câmpus da UFRRJ na elaboração dos editais seletivos para a concessão dos auxílios de assistência estudantil.
- 5) Código de Conduta Discente, aprovado por meio da Deliberação nº 45, de 31 de agosto de 2018, estabelecendo os direitos, os deveres, as infrações e as sanções aplicáveis aos membros do corpo discente da UFRRJ, pela transgressão ou inobservância da legislação vigente, do Estatuto, do Regimento Geral e dos Regulamentos Internos da Instituição.
- 6) Política de Acolhimento às Pessoas em situação de Violência na UFRRJ, por meio da Deliberação nº 58 de 30 de setembro de 2019.
- 7) Instrução normativa nº 01 de 29 de novembro de 2019, na qual o Pró-Reitor de Assuntos Estudantis estabelece critérios de ordem de prioridade de transferência para os quartos dos alojamentos com capacidade de residência para 02 (duas) pessoas, historicamente conhecidos na UFRRJ como “quartos de cabeceira” para os(as) discentes ocupantes de vaga regular nos Alojamentos Universitários da UFRRJ.

Por fim, é importante registrar que já se encontram com carga na SOC, aguardando a inclusão na pauta do CONSU, as seguintes minutas de deliberação: a) Regimento dos Alojamentos Universitários, com a atualização do seu texto à realidade atual; b) atualização do Código de Conduta

Discente da UFRRJ. A aprovação destes documentos possibilitará a conclusão da institucionalização dos programas e ações da AES, garantindo que o seu funcionamento ocorra a partir da observância de critérios definidos e aprovados pelo CONSU, em coerência às especificidades de atuação definidas no Regimento interno da PROAES.

O terceiro desafio a ser superado foi a **insuficiência de servidores efetivos e trabalhadores terceirizados junto às suas divisões e setores**, o que impossibilitava a execução de atividades no âmbito de um planejamento de médio e longo prazo, restringindo à sua atuação à resolução de problemas rotineiros e das situações emergenciais.

Paralelamente ao problema do déficit de pessoal, havia um problema de **insuficiência e inadequação dos espaços físicos de trabalho dos servidores efetivos e trabalhadores terceirizados**, agravado pela falta de mobiliário e equipamentos de informática para a execução adequada das suas funções, caracterizando-se como um quarto desafio a ser enfrentado.

Neste contexto, **não havia representações da PROAES estruturadas nos Câmpus de Nova Iguaçu e de Três Rios** para o atendimento descentralizado das demandas da assistência estudantil, conforme estava previsto no Estatuto e no Regimento da UFRRJ, caracterizando-se como o quinto desafio a ser enfrentado.

Estes obstáculos começaram a ser enfrentados, mediante a **elaboração de um plano de reestruturação e fortalecimento da estrutura administrativa da PROAES**, contendo a identificação dos setores com déficit de pessoal, acompanhado de um dimensionamento quantitativo da necessidade de contratação de novos servidores por concurso público e de trabalhadores terceirizados por contratos, cujo processo foi encaminhado à Reitoria e à Pró-Reitoria de Assuntos Administrativos no primeiro semestre de 2013, servindo de base para instruir a tomada das decisões referentes à abertura de concursos para o provimento das vagas demandadas.

A partir da alocação de novos servidores concursados foi possível ao longo de 8 anos, estruturar equipes mínimas para dar conta das demandas de funcionamento das divisões e setores da PROAES. Contudo, convém ressaltar que o quantitativo de servidores lotados na PROAES, ainda está aquém do considerado ideal e do que foi inicialmente proposto no plano de reestruturação. Contudo, há que se ressaltar que a margem para a contratação de novos servidores está reduzida pelas decisões governamentais de suspensão dos concursos públicos, cujas dificuldades poderão ser agravadas com a iminência da aprovação da proposta de reforma administrativa, em tramitação no Congresso Nacional.

No que se refere ao enfrentamento do problema da insuficiência e inadequação dos espaços físicos de trabalho, por decisão dos Pró-Reitores de Assuntos Estudantis, iniciou-se já no primeiro mandato um processo gradual de aquisições de equipamentos e mobiliário em todos os setores, que resultaram em uma melhoria significativa dos ambientes de trabalho. Paralelamente, foram feitos reparos e adaptações dos espaços físicos, mediante o acionamento da empresa de manutenção predial, que resultaram na execução de pinturas, reparos nas redes elétricas e *layout* das salas.

Em alguns espaços foram feitos reparos e adaptações mais amplos, tais como: a) espaço do Setor de Manutenção da Residência Estudantil (SEMRE), que foi completamente reformado em 2015; b) sala da Divisão de Gestão de Suprimentos da Assistência Estudantil, que foi completamente reformada no ano de 2016; c) adaptação do espaço físico da Sala nº 43 no primeiro andar do Prédio Principal da UFRRJ (P1) para servir de sede da Divisão Multidisciplinar de Assistência ao Estudante (DIMAE); d) início da execução dos serviços de reparo e adaptação dos espaços físicos de apoio às atividades administrativas do Setor de Apoio Psicossocial ao Estudante SEAPE; e) adaptação dos espaços físicos do

Alojamento Feminino F6, antiga sede da Divisão de Atenção à Saúde do Trabalhador (DAST) para servir de sede à Divisão de Residência Estudantil (DIRE); f) adaptação de espaço junto ao Setor de Manutenção da Residência Estudantil (SEMRE) para servir de garagem para a guarda dos tratores, veículos e equipamentos sob a responsabilidade da PROAES.

No âmbito da infraestrutura de suporte às ações de assistência estudantil, tais como os Restaurantes Universitários, Alojamentos Universitários e Áreas de Convivência Estudantil, a atual gestão da PROAES deparou-se com **um sexto desafio, relacionado à inexistência de projetos básicos e executivos de obras**, que pudessem ser licitados para o atendimento das novas demandas e na resolução dos graves problemas existentes no âmbito das estruturas prediais e nas redes elétricas, hidráulicas e de esgoto.

Para superar os graves problemas de infraestrutura de assistência estudantil que se arrastavam por décadas sem solução, tais como a necessidade de reforma do RU e da infraestrutura dos Alojamentos, a par à redução progressiva dos recursos orçamentários de capital, ocorridos a partir de 2015 foi necessário atuar em duas frentes. Uma primeira voltada a elaboração de projetos básicos e executivos que possibilitassem a abertura de processos licitatórios. E uma segunda voltada a captação de recursos extra orçamentários para o financiamento dos serviços contratados, por meio de processos licitatórios.

Para tanto, a PROAES elaborou no ano de 2014, um **Plano de Obras e de Serviços Prioritários da Assistência Estudantil**, o qual foi encaminhado ao conhecimento da PROPLADI/COPEA, visando orientar a elaboração dos projetos básicos e executivos. Paralelamente, foram realizadas inúmeras reuniões de trabalho entre as equipes de PROAES e da COPEA/PROPLADI, para discutir e acompanhar o processo de elaboração dos pré-projetos das obras de interesse da moradia estudantil (Praça da Alegria, Sala de Estudos, reforma dos banheiros dos Alojamentos Universitários, reforma dos telhados dos Alojamentos Universitários, urbanização no entorno dos alojamentos). Posteriormente, este plano foi atualizado, incluindo-se como prioridade a reforma, ampliação e reestruturação do RU do Campus de Seropédica.

No que diz respeito a captação de recursos extra orçamentários, o Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, nos anos de 2015 e 2016 protocolou inúmeras solicitações de emendas parlamentares junto à deputados federais da bancada do estado do Rio de Janeiro, que resultaram na destinação de recursos para a viabilização da 1ª etapa da reforma, ampliação e reestruturação do RU e na reforma dos banheiros do Alojamento Masculino M1, possibilitando ainda, a aquisição de inúmeros equipamentos para a assistência estudantil. Posteriormente, este esforço de captação de recursos prosseguiu nos anos subsequentes, mediante a participação direta do Pró-Reitor de Assuntos Estudantis na Comissão designada pelo Magnífico Reitor que foi presidida pelo Pró-Reitor de Planejamento, Avaliação e Desenvolvimento Institucional. A segunda etapa da reforma do RU, foi custeada com recursos autorizados pelo MEC por meio de Termo de Execução Descentralizada, captados pela PROPLADI. No momento, encontra-se em fase de execução, a reforma dos banheiros Masculinos do Alojamento M2.

No que diz respeito aos serviços de manutenção dos Alojamentos Universitários, as dificuldades encontradas relacionavam-se **ao número insuficiente de profissionais terceirizados para atender ao conjunto de demandas de serviços**, a falta de ferramentas e equipamentos e ausência de um sistema informatizado para o registro das solicitações, constituindo-se como o sétimo desafio a ser enfrentado.

Para o enfrentamento deste problema, a PROAES atuou em parceria com a PROAF na ampliação do número de trabalhadores terceirizados para o setor, o que resultou na melhoria da qualidade dos serviços prestados. Paralelamente, o novo coordenador do SEMRE desenvolveu um sistema informatizado para o registro das solicitações de serviços, possibilitando uma diminuição no tempo de atendimento e um maior controle por

parte dos estudantes alojados. Ao longo do ano de 2014, 2015 e 2016 a PROAES promoveu a aquisição de ferramentas e equipamentos para o suporte dos serviços de manutenção, que contribuíram para uma melhor estruturação do setor e uma melhoria dos serviços prestados.

No âmbito da concessão de bolsas e auxílios da assistência estudantil, a atual gestão da PROAES se deparou com um oitavo desafio a ser enfrentado, relacionado à **insuficiência de profissionais do serviço social e da inexistência de um setor específico para coordenar institucionalmente, de forma unificada, os processos seletivos anuais**. Neste contexto, a concessão de bolsas e auxílios ocorria de forma descentralizada e desarticulada, de tal modo que os critérios de avaliação socioeconômica e a metodologia adotada pelas comissões designadas em cada campus nem sempre eram convergentes, o que gerava transtornos de ordem administrativa e questionamentos por parte da comunidade estudantil. Além disso, havia um excesso de procedimentos burocráticos nos processos seletivos, o que conduzia os estudantes a terem que reapresentar a documentação comprobatória para a análise socioeconômica, a depender da modalidade de auxílio em que se inscrevia.

Os transtornos de ordem administrativa também decorriam da **inexistência de um sistema integrado de informações em funcionamento na Instituição**, de modo a possibilitar a gestão e o acompanhamento das bolsas e auxílios concedidos, caracterizando-se como um nono desafio a ser enfrentado. Neste contexto, nos momentos em que a PROAES necessitou da geração de informações sistematizadas, com a apresentação de dados quantitativos sobre os programas e ações de AE, estes tiveram que ser produzidos a partir do esforço individual dos responsáveis pelos setores. Com a aquisição do Sistema Integrado de Gestão, está em processo de equacionamento, visto que já se encontra neste sistema um módulo de gestão de auxílios que está em fase de implementação.

Para superar estes desafios, a atual gestão da PROAES deu início no mês de agosto de 2013, a um processo de discussão e avaliação da política de auxílios de assistência estudantil com a sua equipe de servidores, com docentes e estudantes integrantes das comissões responsáveis pelos processos seletivos dos três Câmpus da Instituição. O objetivo principal destas reuniões foi o de analisar criteriosamente a atual política de auxílios de assistência estudantil em vigor na UFRRJ, visando à elaboração de uma proposta de Edital que unificasse os processos seletivos para a moradia estudantil e as demais modalidades de auxílios pecuniários e não pecuniários financiados com os recursos oriundos do PNAES.

Como resultado desse processo de discussão, a equipe multiprofissional de servidores da PROAES deu início à elaboração de um novo Edital Seletivo Unificado para a concessão de vagas nos alojamentos e Auxílios de Assistência Estudantil baseados nos seguintes parâmetros: a) unificação do processo seletivo; b) concessão do auxílio não pecuniário à alimentação (RU gratuito) ao campus de Nova Iguaçu; c) manutenção da concessão do auxílio financeiro à alimentação somente para o campus de Três Rios, que não dispõe de RU; d) designação de uma única equipe para a realização das análises socioeconômicas dos candidatos dos três câmpus da UFRRJ; e) previsão de um período de recurso aos estudantes que tiveram a sua inscrição indeferida (inexistente até aquele momento); f) redução do número de documentos exigidos na renovação anual dos auxílios.

Por fim, o décimo desafio encontrado pela atual gestão da PROAES foi à **inexistência de instrumentos comunicação institucional eficazes para manter a comunidade estudantil informada acerca do funcionamento dos programas e ações da assistência estudantil**. Neste contexto, muitas das demandas individuais e coletivas que afluíam para o atendimento direto dos Pró-Reitores e dos servidores das divisões e setores da PROAES eram decorrentes da falta de informações padronizadas disponíveis para a consulta dos estudantes.

A superação deste obstáculo ocorreu mediante a adoção das seguintes medidas: 1) reformulação do layout da página da PROAES nas redes sociais (Facebook®), com a atualização constante das informações da assistência estudantil publicadas no portal da UFRRJ; 2) discussão e elaboração com a equipe de servidores de uma proposta de site da PROAES, em 2014, cuja implementação ocorreu juntamente ao lançamento do novo portal da UFRRJ em 2015; 3) elaboração da Cartilha Informativa da PROAES, em 2014, contendo informações detalhadas sobre os programas e ações da assistência estudantil; 4) publicação de notas e comunicados da PROAES no site oficial da UFRRJ, informando sobre as ações da PROAES; 5) elaboração e publicação impressa e em meio digital do Informe PROAES, contendo matérias sobre as ações desenvolvidas no âmbito da assistência estudantil; 6) produção de Folders informativos das divisões e setores da PROAES, para melhor informar a comunidade estudantil acerca do seu funcionamento.

A despeito da importância das ações desenvolvidas até o presente momento, que podem ser consultadas no Relatório de Ações desenvolvidas pela PROAES nos anos de 2017 a 2020, convém registrar que ainda há muito a ser feito visando à consolidação e a ampliação dos programas existentes, de tal modo que as mudanças implantadas nos anos recentes sejam apropriadas pela comunidade estudantil e reconhecidas pelos demais segmentos da Instituição como conquistas, das quais não podemos abrir mão no futuro.

Neste sentido, é importante destacar que o destino das políticas de democratização do acesso ao ensino público superior está inextricavelmente ligado à continuidade dos programas e ações de assistência estudantil, mantidos no âmbito do PNAES. Por essa razão, qualquer decisão governamental que implique na redução do orçamento deste programa, poderão impactar negativamente na possibilidade das IFES assegurarem a permanência dos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, que compõem a maioria do público atualmente matriculado nos cursos de graduação presencial.

V - Principais Ações desenvolvidas pela PROAES no ano de 2017:

1. Aprovação pelo Conselho Universitário, em sua 334ª Reunião Ordinária, do Programa de Auxílios da Assistência Estudantil da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (PAAE/UFRRJ), por meio da Deliberação nº 15, de 31 de março de 2017, disponível em: <http://portal.ufrrj.br/pro-reitoria-de-assuntos-estudantis/publicacoes/>;
2. Aprovação pelo Pró-Reitor de Assuntos Estudantis da Instrução Normativa Nº 03 DE 12 DE ABRIL DE 2017, estabelecendo a rotina dos procedimentos internos a serem adotados pela Divisão Multidisciplinar de Assistência ao Estudante (DIMAE) e setores a ela vinculados, na elaboração dos editais seletivos aos auxílios de assistência estudantil, disponível em: <http://portal.ufrrj.br/pro-reitoria-de-assuntos-estudantis/publicacoes/>;
3. Encaminhamento ao CONSU do processo nº 23083.008596/2012-61 que contém a minuta de Deliberação contendo a reformulação do Regimento dos Alojamentos Universitários, com vistas à sua apreciação, discussão e aprovação;
4. Encaminhamento ao CONSU do processo nº 23083.013015/2017-17, contendo a minuta de Deliberação referente à reformulação da Política de Acolhimento às Pessoas em Situação de Violência na UFRRJ;
5. Apreciação no Conselho de Administração dos Alojamentos (CAA) da minuta contendo a proposta de protocolo de mediação de conflitos de convivência entre discentes, no âmbito da residência estudantil;
6. Finalização da primeira etapa de reformulação do programa de Desenvolvimento Acadêmico e Institucional (PDAI), em atendimento às recomendações da Auditoria da Controladoria Geral da União (CGU), mediante o reenquadramento dos projetos dentro dos critérios estipulados pelos membros da Comissão designada por meio da Portaria nº 560/GR de 25/04/2018;
7. Publicação do EDITAL N.º 02/2017 – DIMAE/PROAES/UFRRJ para concessão de auxílios para o incentivo à permanência aos discentes dos cursos de graduação presenciais da UFRRJ, no qual foram concedidos: 690 Auxílios Pecuniários à Moradia; 690 Auxílios Pecuniários ao Transporte; 1520 Auxílios Não Pecuniários à Alimentação (Bolsa Alimentação); 180 Auxílios Pecuniários à Alimentação e 760 Auxílios Didáticos Pedagógicos, disponível em http://r1.ufrrj.br/sba/index_editais.php;
8. Publicação do EDITAL Nº: 04/2017-PROAES/DIMAE/UFRRJ para concessão de auxílio acessibilidade a discentes dos cursos de graduação presenciais da UFRRJ, no qual foram concedidos 15 Auxílios Acessibilidade, disponível em: http://r1.ufrrj.br/sba/index_editais.php;
9. Publicação do EDITAL Nº: 05/2017-PROAES/DIMAE/UFRRJ para concessão de auxílio acessibilidade a discentes dos cursos de graduação presenciais da UFRRJ, no qual foram concedidos 15 Auxílios Acessibilidade, disponível em: http://r1.ufrrj.br/sba/index_editais.php;
10. Publicação do EDITAL Nº 06/2017 – DIMAE/PROAES/UFRRJ para concessão de auxílio creche para discentes dos cursos de graduação presenciais da UFRRJ, no qual foram concedidos 20 Auxílios Creche, disponível em: http://r1.ufrrj.br/sba/index_editais.php;

11. Publicação do EDITAL Nº: 01/2017 PROAES/DIRE/SERE para a concessão de auxílio não financeiro à moradia, nos alojamentos universitários da UFRRJ, aos discentes dos cursos de graduação presencial do *campus* de Seropédica 1º semestre de 2017, da UFRRJ, no qual foram concedidas 100 (cem) vagas para a moradia estudantil;
12. Publicação do EDITAL Nº: 02/2017 PROAES/DIRE/SERE para a concessão de auxílio não financeiro à moradia, nos alojamentos universitários da UFRRJ, aos discentes dos cursos de graduação presencial do *campus* de Seropédica 2º semestre de 2017, da UFRRJ, no qual foram concedidas 100 (cem) vagas para a moradia estudantil;
13. Publicação do EDITAL Nº 01/2017 - PROAES-PROEXT/UFRRJ para concessão de auxílio de incentivo ao esporte para discentes dos cursos de graduação presenciais da UFRRJ, no qual foram concedidos 144 (cento e quarenta e quatro) Auxílios, disponível em: http://r1.ufrj.br/sba/index_editais.php;
14. Publicação do EDITAL N.º 02/2017– PROAES/PROEXT/UFRRJ para concessão de auxílio ao esporte para o Departamento de Esportes e Lazer, na qual foram concedidos 4 (quatro) Auxílios, disponível em: http://r1.ufrj.br/sba/index_editais.php;
15. Início da execução das obras da 1ª Etapa da reforma do Restaurante Universitário do Campus de Seropédica, licitada no âmbito do processo nº 23083.010729/2014-21, cuja empresa vencedora do certame foi a **Line Pro Engenharia LTDA EPP**;
16. Publicação de 12 Relatórios das visitas de acompanhamento das obras da 1ª etapa da reforma, ampliação e reestruturação do Restaurante Universitário do Campus de Seropédica, nos quais consta o registro fotográfico dos serviços executados. Estes relatórios encontram-se disponíveis para consulta no seguinte link: <http://portal.ufrj.br/proaes-divulga-novo-relatorio-de-vistoria-das-obras-do-ru/>;
17. Aquisição de 02 tratores com saldo de recursos da Emenda Parlamentar destinados à assistência estudantil, os quais foram transferidos à Prefeitura Universitária da UFRRJ para a realização de serviços de roçada no Campus de Seropédica, contribuindo para a melhoria das condições de segurança dos membros da comunidade universitária que transitam em seu interior (**ANEXO 01**);
18. Finalização da licitação para a contratação de uma empresa fornecedora de refeições transportadas, embaladas na forma de quentinhas, ocorrida no âmbito processo nº 23083.003112/2017-00, cujo certame foi vencido pela empresa **Comissaria Aérea do Rio de Janeiro (COMRIO)**, com a proposta de **R\$ 6,54 (Seis reais e cinquenta e quatro centavos)**;
19. Aquisição de 02 (duas) tendas de modelo piramidal de 10 X 10 metros de dimensão, as quais foram instaladas em frente às portas de acesso do Salão Anexo do Restaurante Universitário (RU), as quais servirão como área de apoio durante a execução da 1ª e da 2ª etapas da Reforma do RU, acomodando os seus usuários nos horários das refeições, licitadas no âmbito do processo nº 23083.005201/2017-82 (**ANEXO 02**);
20. Finalização da licitação para a contratação uma nova empresa especializada na prestação de serviços continuados de cozinha industrial para o Restaurante Universitário do Campus de Seropédica, ocorrida no âmbito do processo nº nº 23083.005880-2016-17, cujo certamente foi vencido pela empresa **Rio Minas Soluções Especializadas**;

21. Finalização da licitação de uma empresa para a execução dos serviços de instalação de um novo sistema de exaustão para o Restaurante Universitário do Campus de Seropédica, no âmbito do processo nº 23083.001263/2017-15, cuja vencedora do certame foi a empresa **Ar Dutos Comércio e Instalações de Ar Condicionado LTDA-EPP**;
22. Finalização do processo de licitação de uma empresa para a execução dos serviços de reforma do fogão industrial do Restaurante Universitário, contida no Processo nº 23083.004800/2016-06 (**ANEXO 03**);
23. Finalização da Chamada Pública nº 01/2017 no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), na qual a UFRRJ adquiriu produtos alimentícios dos agricultores familiares do meio rural fluminense. A Chamada encontra-se acessando o link: <http://portal.ufrrj.br/chamada-publica-n-o-01-2017-gprorproaf-aquisicao-de-generos-alimenticios-da-agricultura-familiar-para-paa-programa-de-aquisicao-de-alimentos>; Os agricultores vencedores assinaram contrato para entrega durante um ano ao Restaurante Universitário de Seropédica, no valor máximo anual de R\$ 20.000,00 para cada agricultor e foram entregues alimentos oriundos da agricultura familiar e orgânicos.
24. Execução de serviços de reparos do cabo de fibra ótica que fornece a rede de dados (internet) para os Alojamentos Universitários, Sala de Estudos e setores administrativos vinculados à PROAES (RU, DIRE, SERE, SEAPE, DIGSAES e Setor de Manutenção), licitados no âmbito do processo nº nº 23083.008104/2017-41;
25. Início da execução das obras de reforma dos 03 banheiros do prédio do Alojamento Masculino M1, licitadas no âmbito do processo nº: 23083.010728/2014-86, cuja empresa vencedora do certame foi a **São Jorge e São Gerônimo Reformas LTDA EPP**;
26. Publicação de 04 (quatro) Relatórios das visitas de acompanhamento da execução das obras da reforma dos Banheiros do Alojamento Masculino M1, contendo registro fotográfico dos serviços executados, os quais encontram-se disponíveis para consulta no seguinte link: <http://portal.ufrrj.br/proaes-divulga-relatorios-de-vistoria-das-obras-no-alojamento-m1/>;
27. Aquisição por meio de doação do Comitê Olímpico de 600 colchões para serem distribuídos aos discentes moradores regulares dos Alojamentos Universitários;
28. Aquisição por meio de doação do Comitê Olímpico de 250 Barreiras Metálicas de Contenção, as quais foram instaladas ao longo do salão nº 02 e do Salão Anexo do Restaurante Universitário do Campus de Seropédica para servirem de organizador de filas;
29. Aquisição de 20 boilers em aço inox (aquecedores elétricos para água), com capacidade de armazenagem para 500 litros, para instalação nos banheiros dos Alojamentos Universitários (**ANEXO 04**);
30. Aquisição e instalação de bebedouros nos Alojamentos Universitários com recursos de Emenda Parlamentar aprovadas para a assistência estudantil da UFRRJ (**ANEXO 05**);
31. Aquisição de mesa de *ping-pong*, xadrez, totó e hockey (disco) para a instalação de uma sala de jogos geridos pela Atlética Central da UFRRJ (**ANEXO 06**);
32. Aquisição de mesas e longarinas para a sala de estudos, localizada na área comum dos alojamentos universitários (**Anexo 07**).
33. Aquisição de 12 containers de lixo, para a instalação na área externa dos Alojamentos Universitários da UFRRJ (**Anexo 08**).

34. Aquisição de armário deslizante para a Divisão Multidisciplinar de Assistência ao Estudante (DIMAE) para arquivar os processos do Setor de Bolsas e Auxílios ao Estudantes **(ANEXO 09)**;
35. Início das atividades do *Projeto de Identificação do Perfil Socioeconômico e Cultural do Discente Ingressante na UFRRJ*, sob o acompanhamento da Pró-Reitora Adjunta de Assuntos Estudantis;
36. Início da execução das atividades no âmbito do Projeto de Acompanhamento ao Desempenho do Discente Beneficiado pelo Programa de Auxílios da Assistência Estudantil da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (PAAE/UFRRJ);
37. Início da execução direta de serviços de adaptação de 01 Sala de apoio às atividades administrativas do SEAPE e de uma garagem para a guarda dos tratores e veículos sob a responsabilidade da PROAES, mediante o trabalho de servidores da UFRRJ e dos profissionais da empresa de manutenção predial SM21 **(ANEXO 10)**;
38. Construção de uma “brinquedoteca ao ar livre” junto ao Parque Aldacyr de Medeiros, ao lado dos Alojamentos Femininos **(ANEXO 11)**;
39. Confeção de 06 caixas para a passagem da fibra ótica utilizada na internet dos alojamentos pelos profissionais da empresa SM21 **(ANEXO 12)**;
40. Limpeza das calhas dos alojamentos femininos pelos profissionais da empresa SM21 **(ANEXO 13)**;
41. Pintura do corredor dos alojamentos femininos pelos profissionais da empresa SM21 **(ANEXO 14)**;
42. Instalação de câmeras de segurança no corredor dos alojamentos femininos pelos profissionais da empresa SM21 **(ANEXO 15)**;
43. Instalação de câmeras de segurança no SEMRE, DIGSAES, SAEPE, Sala de TV e Portaria do F1 pelos profissionais da empresa SM21 **(ANEXO 16)**;
44. Confeção de suporte de proteção e instalação de TV na Sala de TV pelos profissionais da empresa SM21 **(ANEXO 17)**;
45. Recuperação da caixa de esgoto no Feminino 06 pelos profissionais da empresa SM21 **(ANEXO 18)**;
46. Reparo do telhado da Atlética Central pelos profissionais da empresa SM21 **(ANEXO 19)**;
47. Execução do recolhimento de materiais abandonados nos corredores dos alojamentos pelos profissionais da empresa SM21 **(ANEXO 20)**;
48. Execução da retirada da antiga chaminé que estava desabando, e reparo no telhado sobre o salão de capoeira Angolinha pelos profissionais da empresa SM21 **(ANEXO 21)**.
49. Participação nos Encontros da Regional Sudeste do Fórum dos Pró-Reitores de Assuntos Estudantis (FONAPRACE) no 1º e 2º Semestre;
50. Planejamento da alocação dos recursos da ação 4002 – Auxílio ao Estudante de Ensino Superior para o ano de 2018, no âmbito da Comissão Orçamentária designada por Portaria emitida pelo Reitor da UFRRJ;

51. Participação do Pró-Reitor de Assuntos Estudantis junto à Comissão responsável pela organização das solicitações de Emenda Parlamentar junto aos gabinetes dos deputados e senadores federais da bancada do estado do Rio de Janeiro para o ano de 2018;
52. Participação nas Reuniões Ordinárias Nacionais do Fórum dos Pró-Reitores de Assuntos Estudantis (FONAPRACE), ocorridas na sede da ANDIFES, em Brasília – DF, no 1º e 2º Semestre;
53. Participação da Pró-Reitora Adjunta de Assuntos Estudantis da UFRRJ na coordenação do Grupo de Trabalho da Regional Sudeste do FONAPRACE: Acessibilidade e Inclusão;
54. Participação do Pró-Reitor de Assuntos Estudantis da UFRRJ na gestão da Coordenação Nacional do FONAPRACE, na condição de 1º Vice Coordenador Nacional;

VI - Principais Ações desenvolvidas pela PROAES no ano de 2018:

55. Finalização da licitação para a contratação de uma nova empresa para o fornecimento de refeições transportadas, embaladas na forma de quentinhas para serem servidas no Restaurante Universitário do Campus de Seropédica, ocorrida no âmbito do processo nº 23083.010008/2018-44, cujo certamente foi vencido pela empresa **VF DA ROSA REFEIÇÕES EIRELLI**, com a proposta de **R\$ 7,99 (sete reais e noventa e nove centavos) por refeição**;
56. Finalização do processo de licitação de uma nova empresa de serviços de manutenção predial, cujo certamente foi vencido pela empresa SM21, no qual garantiu-se uma equipe de funcionários específica para os Alojamentos Universitários;
57. Finalização da elaboração da documentação para a licitação de empresa responsável pela instalação de um novo sistema de vapor do RU, contido no Processo nº 23083.004535/2018-10;
58. Finalização da elaboração da documentação referente à licitação de empresa para a execução de serviços de reforma das Câmaras Frias do Restaurante Universitário, contida no processo nº 23083.024495.2018-22;
59. Finalização da elaboração da documentação referente à licitação de empresa para a execução da 2ª etapa da Reforma do RU, contida no processo nº 23083.1417/2017-79;
60. Publicação de 4 (quatro) Relatórios das visitas de acompanhamento das obras da 1ª etapa da reforma, ampliação e reestruturação do Restaurante Universitário do Campus de Seropédica, nos quais consta o registro fotográfico dos serviços executados, os quais encontram-se disponíveis para consulta no seguinte link: <http://portal.ufrj.br/proaes-divulga-novo-relatorio-de-vistoria-das-obras-do-ru/>
61. Publicação de 03 (três) Relatórios das visitas de acompanhamento da execução das obras da reforma dos Banheiros do Alojamento Masculino M1, contendo registro fotográfico dos serviços executados, os quais encontram-se disponíveis para consulta no seguinte link: <http://portal.ufrj.br/proaes-divulga-relatorios-de-vistoria-das-obras-no-alojamento-m1/>;

62. Finalização da elaboração da documentação referente à licitação de empresa para a execução das obras de urbanização da “Praça da Alegria”, que constam no processo nº 23083.5090/2014;
63. Finalização da elaboração da documentação referente à licitação de empresa para a execução das obras de reforma dos banheiros do Alojamento Masculino M2, financiado com recursos de Emenda Parlamentar aprovada pelo Deputado Federal Jean Whyllys;
64. Finalização da elaboração da documentação para a aquisição de 02 máquinas novas para lavar, higienizar e esterilizar as bandejas, talheres e copos, tendo em vista que as existentes no RU não estão mais em condição de uso, devido ao fato das mesmas estarem danificadas e sem condições de serem reparadas, razão pela qual faz-se necessário à sua substituição por novas;
65. Finalização da elaboração da documentação para a aquisição de 03 novos Panelões a vapor, com capacidade de 500 litros cada, contidos no processo nº 23083.002637/2017-10;
66. Conclusão da execução das obras de reforma dos banheiros do Alojamento Masculino M1 no Campus de Seropédica, pela empresa **São Jorge e São Gerônimo Reformas LTDA EPP**, licitada no âmbito do processo nº: 23083.010728/2014-86 (**ANEXO 22**).
67. Conclusão dos serviços de adaptação do espaço físico da Sala nº 43 no primeiro andar do Prédio Principal da UFRRJ (P1) para servir como gabinete do Diretor da Divisão Multidisciplinar de Assistência ao Estudante (DIMAE) (**ANEXO 23**);
68. Finalização da adaptação de espaço físico junto ao Setor de Manutenção da Residência Estudantil (SEMRE) para servir de garagem para a guarda dos tratores, veículos e equipamentos sob a responsabilidade da PROAES, executados diretamente por servidores da UFRRJ e pelos profissionais da empresa de manutenção predial SM21 (**ANEXO 24**);
69. Finalização dos procedimentos administrativos referentes à aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros e cereais) utilizados na produção das refeições nos Restaurantes Universitários da UFRRJ.
70. Implantação de um sistema de controle de acesso informatizado para os discentes beneficiários do Auxílio Não Financeiro à Alimentação (Bolsa de Alimentação), no Restaurante Universitário do Campus de Seropédica;
71. Aprovação do Código de Conduta Discente no CONSU, por meio da Deliberação nº 45 de 31 de agosto de 2018, disponível em: <http://portal.ufrj.br/pro-reitoria-de-assuntos-estudantis/publicacoes/>;
72. Publicação do EDITAL N.º 01/2018 – DIRE/PROAES/UFRRJ, para a concessão de vagas nos alojamentos universitários do campus de Seropédica aos estudantes dos cursos de graduação presencial da UFRRJ, no qual foram concedidas 100 (cem) vagas;
73. Publicação do EDITAL N.º 02/2018 – DIRE/PROAES/UFRRJ, para a concessão de vagas nos alojamentos universitários do campus de Seropédica aos estudantes dos cursos de graduação presencial da UFRRJ, no qual foram concedidas 100 (cem) vagas;
74. Publicação do EDITAL N.º 01/2018 – DIMAE/PROAES/UFRRJ para concessão de auxílios para o incentivo à permanência aos estudantes dos cursos de graduação presenciais da UFRRJ, no qual foram concedidos: 304 Auxílios Financeiros à Moradia; 129 Auxílios Financeiro ao Transporte; 319 Auxílios Não Financeiro à Alimentação (Bolsa Alimentação); 70 Auxílios Financeiro à Alimentação e 358 Auxílios Didáticos Pedagógicos, disponível em: http://r1.ufrj.br/sba/index_editais.php;

75. Publicação do EDITAL N.º 02/2018 – DIMAE/PROAES/UFRRJ para renovação dos auxílios para o incentivo à permanência aos estudantes dos cursos de graduação presenciais da UFRRJ, no qual foram concedidos: 379 Auxílios Financeiros à Moradia; 681 Auxílios Financeiro ao Transporte; 1023 Auxílios Não Financeiro à Alimentação (Bolsa Alimentação); 110 Auxílios Financeiro à Alimentação e 402 Auxílios Didáticos Pedagógicos, disponível em: http://r1.ufrrj.br/sba/index_editais.php;
76. Publicação do EDITAL Nº: 03/2018-PROAES/DIMAE/UFRRJ para concessão de auxílio acessibilidade a discentes dos cursos de graduação presenciais da UFRRJ, no qual foram concedidos 10 Auxílios Acessibilidade, disponível em: http://r1.ufrrj.br/sba/index_editais.php;
77. Publicação do EDITAL N.º 03/2018 – DIMAE/PROAES/UFRRJ para concessão de auxílios para o incentivo à permanência aos estudantes dos cursos de graduação presenciais da UFRRJ no campus de Nova Iguaçu, no qual foram concedidos: 144 Auxílios Financeiros à Moradia e 54 Auxílios Não Financeiros à Alimentação, disponível em: http://r1.ufrrj.br/sba/index_editais.php;
78. Publicação do EDITAL Nº: 04/2018-PROAES/DIMAE/UFRRJ para concessão de auxílio acessibilidade a discentes dos cursos de graduação presenciais da UFRRJ, no qual foram concedidos: 15 Auxílios Acessibilidade, disponível em: http://r1.ufrrj.br/sba/index_editais.php;
79. Publicação do EDITAL Nº 04/2018 – DIMAE/PROAES/UFRRJ para concessão de auxílio creche para discentes dos cursos de graduação presenciais da UFRRJ, no qual foram concedidos: 07 (sete) Auxílios Creche, disponível em: http://r1.ufrrj.br/sba/index_editais.php;
80. Publicação do EDITAL Nº 05/2018 – DIMAE/PROAES/UFRRJ para concessão de auxílio creche para discentes dos cursos de graduação presenciais da UFRRJ, no qual foram concedidos: 10 (dez) Auxílios Creche, disponível em: http://r1.ufrrj.br/sba/index_editais.php;
81. Implantação de 01 posto de vigilância com servidores movimentados da empresa CBTU no Restaurante Universitário, a fim de garantir a segurança do estabelecimento;
82. Implantação de 01 posto de vigilância com servidores movimentados da empresa CBTU para fazerem ronda no entorno dos Alojamentos Universitários;
83. Designação, por meio da Portaria nº 13 de 16 de abril de 2018, de uma comissão incumbida de realizar a atualização da carga patrimonial de todos os setores vinculados à PROAES;
84. Participação do Pró-Reitor de Assuntos Estudantis junto à Comissão responsável pela organização das solicitações de Emenda Parlamentar junto aos gabinetes dos deputados e senadores federais da bancada do estado do Rio de Janeiro para o ano de 2019;
85. Participação do Pró-Reitor de Assuntos Estudantis da UFRRJ na gestão da Coordenação Nacional do FONAPRACE, na condição de Coordenador Nacional;
86. Participação nas Reuniões Ordinárias Nacionais do Fórum dos Pró-Reitores de Assuntos Estudantis (FONAPRACE), ocorridas na sede da ANDIFES, em Brasília – DF, no 1º e 2º Semestre;

VII - Principais Ações desenvolvidas pela PROAES no ano de 2019:

87. Reorganização da gestão de pessoal dos setores e divisões da PROAES, mediante a realocação de servidores, cujo objetivo foi melhorar a eficiência do trabalho e a qualidade dos serviços prestados;
88. Conclusão da reformulação do Regimento Interno da PROAES em conformidade ao SIORG, cujo processo nº 23083.009995-2013-20 foi encaminhado à Reitoria, aguardando a inclusão na pauta do CONSU para apreciação e aprovação;
89. Aprovação na 361ª Reunião Ordinária do CONSU, da Política de Acolhimento às Pessoas em Situação de Violência na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, por meio da Deliberação nº 58, de 30 de setembro de 2019, disponível em: <http://portal.ufrj.br/pro-reitoria-de-assuntos-estudantis/publicacoes/>;
90. Publicação da Instrução Normativa nº 01 - PROAES, de 29/11/2019 que estabelece critérios de ordem de prioridade de transferência para os quartos dos alojamentos com capacidade de residência para 02 (duas) pessoas, historicamente conhecidos na UFRRJ como “quartos de cabeceira” para os(as) discentes ocupantes de vaga regular nos Alojamentos Universitários da UFRRJ, disponível em: <http://portal.ufrj.br/pro-reitoria-de-assuntos-estudantis/publicacoes/>;
91. Conclusão da reformulação do Regimento dos Alojamentos Universitários da UFRRJ, cujo processo nº 23083.008596/2012-61 foi encaminhado à Reitoria, aguardando a inclusão na pauta do CONSU para apreciação e aprovação. A minuta encontra-se disponível para consulta da comunidade universitária no seguinte link: <http://portal.ufrj.br/proaes-minuta-do-regimento-dos-alojamentos-2020/>
92. Publicação do EDITAL N.º 01/2019 – DIRE/PROAES/UFRRJ, para a concessão de vagas nos alojamentos universitários do campus de Seropédica aos estudantes dos cursos de graduação presencial da UFRRJ, no qual foram concedidas 100 (cem) vagas;
93. Publicação do EDITAL N.º 02/2019 – DIRE/PROAES/UFRRJ, para a concessão de vagas nos alojamentos universitários do campus de Seropédica aos estudantes dos cursos de graduação presencial da UFRRJ, no qual foram concedidas 100 (cem) vagas;
94. Publicação do EDITAL N.º 01/2019 – DIMAE/PROAES/UFRRJ para concessão de auxílios para o incentivo à permanência aos estudantes dos cursos de graduação presenciais da UFRRJ, no qual foram concedidos: 284 Auxílios Financeiros à Moradia; 163 Auxílios Financeiro ao Transporte; 502 Auxílios Não Financeiro à Alimentação (Bolsa Alimentação); 50 Auxílios Financeiro à Alimentação e 361 Auxílios Didáticos Pedagógicos, disponível em: http://r1.ufrj.br/sba/index_editais.php;
95. Publicação do EDITAL N.º 02/2019 – DIMAE/PROAES/UFRRJ para renovação dos auxílios para o incentivo à permanência aos estudantes dos cursos de graduação presenciais da UFRRJ, no qual foram concedidos: 396 Auxílios Financeiros à Moradia; 683 Auxílios Financeiro ao Transporte; 1018 Auxílios Não Financeiro à Alimentação (Bolsa Alimentação); 115 Auxílios Financeiro à Alimentação e 399 Auxílios Didáticos Pedagógicos, disponível em: http://r1.ufrj.br/sba/index_editais.php;
96. Publicação do EDITAL Nº 01/2019 - PROAES-PROEXT/UFRRJ para concessão de auxílio de incentivo ao esporte para discentes dos cursos de graduação presenciais da UFRRJ, no qual foram concedidos 60 (sessenta) Auxílios de Incentivo ao Esporte, disponível em: http://r1.ufrj.br/sba/index_editais.php;

97. Publicação EDITAL Nº: 04/2019-PROAES/DIMAE/UFRRJ para concessão de auxílio acessibilidade a discentes dos cursos de graduação presenciais da UFRRJ, no qual foram concedidos 15 (quinze) Auxílios Acessibilidade, disponível em: http://r1.ufrrj.br/sba/index_editais.php;
98. Publicação do EDITAL Nº 05/2019 – DIMAE/PROAES/UFRRJ para concessão de auxílio creche para discentes dos cursos de graduação presenciais da UFRRJ, no qual foram concedidos 14 Auxílios Creche, disponível em: http://r1.ufrrj.br/sba/index_editais.php;
99. Conclusão da 1ª etapa da reforma, ampliação e reestruturação do Restaurante Universitário do Campus de Seropédica, pela empresa **Line Pró Engenharia LTDA**, licitada no âmbito do processo nº: 23083.010729/2014-21, no qual estava previsto: i) ampliação da área da cozinha principal (cocção dos alimentos) e de pré-preparo de saladas e sobremesas; ii) construção de câmaras climatizadas para a coleta correta e separação dos resíduos orgânicos e inorgânicos; iii) a instalação de uma nova rede elétrica; iv) implantação de um novo sistema de exaustão; v) a implantação de um sistema da rede de vapor da cozinha (**Anexo 25**);
100. Conclusão da instalação do novo sistema de exaustão do Restaurante Universitário do Campus de Seropédica, pela empresa **Ar Dutos Comércio e Instalações de Ar Condicionado LTDA-EPP**, licitados no âmbito do processo nº 23083.001263/2017-15 (**Anexo 26**);
101. Implantação do sistema da rede de vapor da cozinha do Restaurante Universitário do Campus de Seropédica da UFRRJ, pela empresa **Engtherm Comércio e Serviços Técnicos LTDA**, licitadas no âmbito do processo nº 23083.004535/2018-10 (**Anexo 27**);
102. Conclusão da reforma do Fogão a Gás da cozinha do Restaurante Universitário do Campus de Seropédica da UFRRJ, licitado no âmbito do processo nº 23083.004800/2016-06;
103. Início da execução das obras da 2ª etapa da reforma, ampliação e reestruturação do Restaurante Universitário do Campus de Seropédica, pela empresa **Construtora Ferreira Neves LTDA**, licitada no âmbito do processo nº: 23083.1417/2017-79, na qual está previsto: i) ampliação dos salões/refeitórios; ii) modificações na área de servir sucos; ii) reforma dos banheiros externos; iv) reforma da copa do salão anexo e rebaixamento do seu teto; v) implantação de cobertura para proteção contra o sol e a chuva nas laterais do RU; vi) e a implantação de rampas que possibilitem à melhoria da acessibilidade dos(as) discentes.
104. Publicação de 05 (cinco) Relatórios das visitas de acompanhamento das obras da 2ª etapa da reforma, ampliação e reestruturação do Restaurante Universitário do Campus de Seropédica, nos quais consta o registro fotográfico dos serviços executados. Estes relatórios encontram-se disponíveis para consulta no seguinte link: <http://portal.ufrrj.br/proaes-divulga-novo-relatorio-de-vistoria-das-obras-do-ru/>;
105. Publicação de 01 (um) Relatório das visitas de acompanhamento dos serviços de reforma e adequação do sistema de exaustão da cozinha do Restaurante Universitário do Campus de Seropédica, no qual consta o registro fotográfico dos serviços executados, estando disponível para consulta no seguinte link: <http://portal.ufrrj.br/proaes-divulga-novo-relatorio-de-vistoria-das-obras-do-ru/>;
106. Início da execução dos serviços de reforma dos banheiros do Alojamento M2, pela empresa **NORONHA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, licitada no âmbito do processo nº: 23083.002303/2018-27;
107. Elaboração pela equipe da PROAES de um projeto de reforma e modernização das instalações elétricas e dos banheiros coletivos dos Alojamentos Universitários masculinos e femininos da UFRRJ, no campus de Seropédica, com previsão de adequação da infraestrutura para combate e prevenção de incêndios, o qual foi encaminhado à PROPLADI para servir de base na elaboração da documentação para

abertura de processo licitatório com vistas à Contratação de Empresa para elaborar projeto de Elétrica para os Prédios dos Alojamentos, no âmbito do processo nº 23083.005583/2019-14, cuja vencedora do certame foi a **FGR - ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**;

108. Início da execução dos serviços de reparo e adaptação dos espaços físicos de apoio às atividades administrativas do Setor de Apoio Psicossocial ao Estudante SEAPE, pelos funcionários da empresa SM21;
109. Início da execução dos serviços de adaptação dos espaços físicos do Alojamento Feminino F6, antiga sede da Divisão de Atenção à Saúde do Trabalhador (DAST) para servir de sede à Divisão de Residência Estudantil (DIRE), pelos funcionários da empresa SM21;
110. Finalização pela equipe da PROAES da documentação pertinente à abertura de licitação para aquisição de solução de controle do acesso informatizado nos RU's de Seropédica e Nova Iguaçu (DOD, Estudo Preliminar, Termo de Referência e Mapa de Riscos), compatível com o módulo previsto no Sistema Integrado de Gestão (SIG), encaminhada à PROPLADI, com processo aberto sob o nº 23083.042186/2019-15.
111. Finalização pela equipe da PROAES da documentação pertinente à abertura de licitação (DOD, Estudo Preliminar, Termo de Referência e Mapa de Riscos) com vistas à contratação de empresa para o fornecimento de refeições transportadas, embaladas na forma de quentinhas, cujo processo foi aberto sob o nº 23083.014573/2019-61, com certame vencido pela empresa **PREMIER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, com a proposta de **R\$ 7,38 (sete reais e trinta e oito centavos) por refeição**;
112. Finalização pela equipe da PROAES da documentação pertinente à abertura de licitação (DOD, Estudo Preliminar, Termo de Referência e Mapa de Riscos) com vistas à concessão administrativa onerosa de uso de espaço físico, no imóvel denominado Restaurante Universitário (RU) da UFRRJ, Campus de Seropédica, ADSTRITA ao OBJETIVO de prestação de serviços continuados de produção e distribuição de refeições, em **lote único**, por empresa especializada no ramo de serviços de alimentação, de quantitativo estimado, para 12 meses, de um total de 890.888 refeições, sendo 504.083 refeições de almoço, 239.623 refeições de jantares e 147.182 de cafés da manhã, a serem distribuídas entre os turnos de almoço e jantar e café da manhã, aos estudantes da UFRRJ, cujo processo foi aberto sob o nº 23083.021137/2019-49.
113. Finalização pela equipe da PROAES da documentação pertinente à abertura de licitação (DOD, Estudo Preliminar, Termo de Referência e Mapa de Riscos) com vistas à contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados para elaboração de anteprojeto, projeto básico, projeto executivo, da execução de serviços de manutenção e conserto do conjunto de câmaras frias, localizadas no Restaurante Universitário do Campus de Seropédica, cujo processo foi aberto sob o nº 23083.005583/2019-14;
114. Finalização pela equipe da PROAES da documentação pertinente à abertura de licitação (DOD, Estudo Preliminar, Termo de Referência e Mapa de Riscos) com vistas à contratação de serviço de impressão (de tíquetes de alimentação) visando atender o Setor de Venda de Tíquetes de alimentação para o Restaurante Universitário de Seropédica e a Secretaria Administrativa do Instituto Multidisciplinar, com fornecimento de insumos, cujo processo foi aberto sob o nº 23083.043517/2019-34;

115. Finalização pela equipe da PROAES da documentação pertinente à abertura de licitação (DOD, Estudo Preliminar, Termo de Referência e Mapa de Riscos) com vistas à aquisição de 08 climatizadores para o Restaurante Universitário do Campus de Seropédica, cujo processo foi aberto pelo DMSA/PROAF sob o nº 23083.002776/2019-13;
116. Finalização pela equipe da PROAES da documentação pertinente à abertura de licitação (DOD, Estudo Preliminar, Termo de Referência e Mapa de Riscos) com vistas à aquisição de 02 bebedouros industriais com capacidade de 200 litros para o Restaurante Universitário do Campus de Seropédica, cujo processo foi aberto pelo DMSA/PROAF sob o nº 23083.007378/2019-73;
117. Aquisição no âmbito do processo nº 23083.014917/2019-32 de 02 lavadoras de louça industriais para a cozinha do Restaurante Universitário do Campus de Seropédica (**Anexo 28**);
118. Aquisição de 03 novos Panelões a vapor, com capacidade de 500 litros cada, licitados no âmbito no processo nº 23083.002637/2017-10, os quais já foram instalados na cozinha do RU (**Anexo 29**);
119. Aquisição de 13 containers novos para a coleta de lixo recolhido junto aos Alojamentos Universitários da UFRRJ;
120. Aquisição de equipamentos novos para a instalação na cozinha do Restaurante Universitário do Campus de Seropédica (**ANEXO 30**);
121. Participação do Pró-Reitor de Assuntos Estudantis da UFRRJ na gestão da Coordenação Nacional do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Estudantis (FONAPRACE), órgão assessor da ANDIFES, na condição de Coordenador Nacional;
122. Participação nas Reuniões Ordinárias Nacionais do Fórum dos Pró-Reitores de Assuntos Estudantis (FONAPRACE), ocorridas na sede da ANDIFES, em Brasília – DF, no 1º e 2º Semestre;

VIII - Principais Ações desenvolvidas pela PROAES no ano de 2020:

123. Disponibilização aos discentes com moradia regular nos Alojamentos Universitários de um cadastro *on-line* no portal da UFRRJ para preenchimento de informações, com vistas à elaboração de um diagnóstico para instruir a Administração Central na adoção de medidas institucionais de apoio aos estudantes, em face à suspensão das atividades acadêmicas presenciais por tempo indeterminado, por decorrência da pandemia da COVID-19;
124. Publicação do COMUNICADO PROAES Nº 05/2020, contendo informações sobre as medidas institucionais de apoio aos estudantes residentes nos Alojamentos Universitários que ainda permaneciam no Campus de Seropédica, por ocasião da suspensão das atividades acadêmicas presenciais, em decorrência da pandemia da COVID-19. Neste comunicado a PROAES indicou o oferecimento de três modalidades de Auxílio Emergencial (passagem aérea, passagem rodoviária e auxílio financeiro de R\$ 400,00), cuja concessão estava condicionada ao preenchimento do cadastro *on-line* disponibilizado pela PROAES e dos prazos e critérios informados.

125. Criação de um grupo no Whatsapp, denominado “Mão na massa” integrado por representantes discentes representantes discentes do CEPE, do CONSU e de Centros e Diretórios Acadêmicos, perfazendo um total de 9 discentes, com os quais a PROAES passou a se reunir periodicamente, por meio de plataformas digitais, a fim de apreciar demandas dos discentes alojados que ainda permanecem no Campus de Seropédica, durante o período da pandemia da COVID-19;
126. Realização de duas distribuições de gêneros alimentícios que estavam disponíveis nos estoques dos Restaurantes Universitários aos discentes alojados, organizadas pela Comissão de Alunos Voluntários (Grupo mão na massa);
127. Distribuição no dia 23/03/2020 de 30 kits com gêneros alimentícios doados pela CEASA aos alojados da UFRRJ;
128. Distribuição quinzenal de álcool 70% produzido no Instituto de Química, em todos quartos dos alojamentos, com o apoio da Comissão Voluntária de Alunos;
129. Proposição à ADUR da realização de uma campanha de doação de cestas de alimentos e kits de limpeza aos discentes alojados, mediante contribuições voluntárias de membros da comunidade universitária;
130. Distribuição pela Comissão Voluntária de Alunos das máscaras de proteção produzidas pela Unidade de Artigos Textéis (Upat), ligada ao Departamento de Economia Doméstica e Hotelaria do ICSA.
131. Realização de reparos no espaço do “mercadinho” cedido por empréstimo pela PROAF para adaptação de uma cozinha coletiva para o uso do público alojado(a);
132. Realização de 02 levantamentos de presença dos(as) estudantes que permanecem nos Alojamentos durante a pandemia da COVID-19, sendo um realizado pela Comissão Voluntária de Alunos e outro pelos servidores da DIRE/PROAES em regime de trabalho por revezamento de turnos;
133. Oferecimento de apoio institucional para transporte dos(as) alojados(as) até os seus endereços residenciais de origem no período de 19/05 a 19/06, atendendo a 24 estudantes, cujo trabalho foi realizado com o apoio dos Diretores de Instituto e dos motoristas terceirizados da Prefeitura Universitária;
134. Encaminhamento de solicitação à Divisão de Saúde com vistas à Prefeitura Municipal de Seropédica para a vacinação dos Alojados(as) contra o vírus *influenza*;
135. Encaminhamento das demandas trazidas pelos discentes integrantes da Comissão Voluntária de Alunos aos setores competentes da UFRRJ, por meio de memorandos eletrônicos, mantendo-os informados acerca das respostas;
136. Atendimento pontual de demandas de serviços de manutenção por parte dos trabalhadores terceirizados do SEMRE que atuam em escala, haja vista que a equipe ficou reduzida, em face de muitos dos servidores e trabalhadores integrarem o grupo de risco;
137. Publicação de Comunicados Oficiais no portal da UFRRJ e com replicação dos mesmos na página da PROAES no Facebook®, com conteúdo informativos e de orientação de prevenção ao contágio pelo COVID-19, acerca das providências em andamento;

138. Manutenção de uma equipe em trabalho remoto para a apreciação das demandas individuais encaminhadas ao e-mail institucional da PROAES, com encaminhamento de devolutiva aos requerentes.
139. Apoio ao projeto de Plantão psicológico *on line* vinculado ao Programa de Desenvolvimento Acadêmico e Institucional (PDAI), da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis, realizado pela professora Carla Vicente e a professora Rosane, ambas do departamento de Psicologia.
140. Continuidade dos atendimentos pela equipe multidisciplinar de servidores(as) do Setor de Apoio Psicossocial ao Estudante (SEAPE), que atualmente estão sendo realizados de forma remota, mediante agendamento prévio por e-mail.
141. Oferecimento de oficina “Vivência acadêmica: planejamento das disciplinas da grade curricular”, vinculada ao projeto "Apoio Acadêmico e Psicossocial ao Estudante" do Programa de Desenvolvimento Acadêmico e Institucional (PDAI), da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis.
142. Elaboração em conjunto com a Coordenação do RU e com a direção da Divisão de Gestão de Suprimentos da Assistência Estudantil (DIGSAES), de um *Plano de emergência para o retorno do funcionamento do Restaurante Universitário do campus de Seropédica, após a aprovação do calendário de retorno das atividades acadêmicas presenciais, suspensas em decorrência da pandemia da COVID-19*. Este plano será submetido à apreciação dos integrantes do Comitê de Acompanhamento do Novo Coronavírus da UFRRJ, a fim de que o mesmo esteja em consonância ao documento: *Proposta de diretrizes para o plano de retomada das atividades acadêmicas e administrativas da UFRRJ*, aprovado pelo CONSU.
143. Encaminhamento à Reitoria com vistas à Secretaria dos Órgãos Colegiados do processo nº 23083.029765/2020-14, contendo a minuta de reformulação do Código de Conduta Discente da UFRRJ, para posterior apreciação e aprovação do CONSU.
144. Aprovação por meio da DELIBERAÇÃO Nº 25/2020 – SAOC, de 5 de maio de 2020, na 366ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de abril de 2020, tendo em vista o contido no processo nº 23083.015390/2020-05, na qual o CONSU resolveu: (...) I - *Instituir temporariamente como infrações disciplinares gravíssimas no âmbito do Código Disciplinar Discente, o descumprimento dos itens nº 12 e 14 do Comunicado Proaes nº 8/2020, a saber: a) não receber visitas de pessoas externas ao ambiente do alojamento; b) não realizar confraternizações, festas, ou outras reuniões presencialmente, dando preferência por utilizar aplicativos ou programas que permitam as videoconferências. II - Estabelecer como sanção aplicável por descumprimento dos itens nº 12 e 14 do Comunicado Proaes nº 8/2020, a perda do direito à vaga nos Alojamentos e o cancelamento dos auxílios de assistência estudantil, sem prejuízo da aplicação das sanções já previstas no inciso IV do Art. 11 do Código de Conduta Discente da UFRRJ*. A referida minuta está disponível para consulta no seguinte link: <http://institucional.ufrrj.br/soc/files/2020/07/Delib-10-25-CONSU-2020.pdf>
145. Aprovação por meio da DELIBERAÇÃO Nº 79/2020 – SAOC, na 233ª Reunião Extraordinária do Conselho Universitário, realizada no dia 9 de julho de 2020, da minuta de reformulação do Regimento Interno da PROAES em conformidade ao SIORG, contida no processo nº 23083.009995-2013-20, que está disponível para a consulta no seguinte link: <https://portal.ufrrj.br/wp-content/uploads/2020/07/Delib-20-79-CONSU-2020-Altera-o-Regimento-da-PROAES.pdf>

146. Aprovação por meio da DELIBERAÇÃO Nº 77/2020 – SAOC, de 10 de junho de 2020, na 233ª Reunião Extraordinária do Conselho Universitário, realizada no dia 9 de julho de 2020, da minuta de criação do Auxílio Financeiro de Inclusão Digital, incorporando-o às modalidades de auxílios elencadas no Art. 7º da Seção IV, da Deliberação nº 15, de 31 de março de 2017 (Programa de Auxílios de Assistência Estudantil da UFRRJ) contida no processo nº 23083.028161/2020-42. A referida minuta está disponível para consulta no seguinte link: <http://institucional.ufrrj.br/soc/files/2020/07/Delib-18-77-CONSU-2020.pdf>
147. Aprovação por meio da DELIBERAÇÃO Nº 78/2020 – SAOC, de 10 de junho de 2020, na 233ª Reunião Extraordinária do Conselho Universitário, realizada no dia 9 de julho de 2020, em face ao conteúdo do processo nº 23083.028161/2020-42, da suspensão, em caráter provisório e temporário, de algumas das exigências de contrapartida acadêmica dispostas na Deliberação nº 15, de 31 de março de 2017 (Programa de Auxílios da Assistência Estudantil da UFRRJ), enquanto estiver vigente a decisão de suspensão de aulas presenciais na UFRRJ em decorrência da pandemia da COVID-19. Nesta mesma deliberação, o CONSU também aprovou a manutenção dos pagamentos dos auxílios de assistência estudantil já concedidos por meio de edital de renovação nos períodos anteriores ao primeiro semestre de 2020, excetuando-se o Auxílio Financeiro ao Transporte, referentes a este mesmo ano de exercício, enquanto estiver vigente a decisão institucional de suspensão de aulas presenciais na UFRRJ, em decorrência da pandemia da COVID-19. A deliberação em questão encontra-se disponível para consulta no seguinte link: <http://institucional.ufrrj.br/soc/files/2020/07/Delib-19-78-CONSU-2020.pdf>
148. Publicação do EDITAL N.º 01/2020 – DIRE/PROAES/UFRRJ, para a concessão de vagas nos alojamentos universitários do campus de Seropédica aos estudantes dos cursos de graduação presencial da UFRRJ, no qual foram concedidas 100 (cem) vagas, disponível em: http://r1.ufrrj.br/sba/aloja/doc/doc_2020-1/EDITAL_N.%C2%BA_01-2020%E2%80%93DIRE-PROAES-UFRRJ-Alojamento.pdf
149. Publicação do EDITAL N.º 01/2020 – DIMAE/PROAES/UFRRJ para concessão de auxílios para o incentivo à permanência aos estudantes dos cursos de graduação presenciais da UFRRJ, no qual foram concedidos: 2.230 Auxílios Financeiros de Inclusão Digital; 158 Auxílios Financeiros à Moradia; 243 Auxílios Financeiro ao Transporte; 465 Auxílios Não Financeiro à Alimentação (Bolsa Alimentação); 66 Auxílios Financeiro à Alimentação e 230 Auxílios Didáticos Pedagógicos, disponível em: http://r1.ufrrj.br/sba/listas/doc_2020-1/EDITAL-N.%C2%BA-01-2020%E2%80%93DIMAE-PROAES-UFRRJ-INSCRI%C3%87%C3%83O_AUX%C3%8DLIOS_2020-atualizado.pdf
150. Publicação do EDITAL N.º 02/2020 – DIMAE/PROAES/UFRRJ para renovação dos auxílios para o incentivo à permanência aos estudantes dos cursos de graduação presenciais da UFRRJ, no qual foram concedidos: 402 Auxílios Financeiros à Moradia; 762 Auxílios Financeiro ao Transporte; 1085 Auxílios Não Financeiro à Alimentação (Bolsa Alimentação); 134 Auxílios Financeiro à Alimentação e 630 Auxílios Didáticos Pedagógicos, disponível em: http://r1.ufrrj.br/sba/listas/doc_2020-1/EDITAL-N.%C2%BA-02-2020%E2%80%93DIMAE-PROAES-UFRRJ-RENOVACAO_AUX%C3%8DLIOS_2020.pdf
151. Publicação de EDITAL Nº 01/2020/PROAES de seleção pública interna de servidores do quadro funcional da UFRRJ para avaliação socioeconômica dos candidatos inscritos no edital n.º 01/2020 – DIMAE/PROAES/UFRRJ de auxílios para o incentivo à permanência aos estudantes dos cursos de graduação presenciais da UFRRJ, disponível em: <http://portal.ufrrj.br/wp-content/uploads/2020/07/PROAES-Sele%C3%A7%C3%A3o-P%C3%BAblica-Interna-de-Servidores-22-07-2020.pdf>

152. Aprovação, por meio de ato *ad referendum* do Magnífico Reitor ao CONSU, da minuta de criação e o pagamento do Auxílio Financeiro de Permanência Extraordinário aos estudantes que já estavam recebendo o Auxílio Emergencial Temporário (pecuniário), em virtude da situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia da COVID-19. A referida minuta encontra-se contida no processo nº 23083.040219/2020-26;
153. Encerramento unilateral do contrato nº 03/2019 celebrado entre a UFRRJ e a empresa *Construtora Ferreira Neves LTDA*, licitada no âmbito do processo nº: 23083.1417/2017-79, por descumprimento das cláusulas contratuais, após a apuração feita pela equipe de fiscalização e às notificações feitas pelo gestor do contrato, em observância às disposições contidas na Lei nº 8.666/93. O Termo de rescisão do contrato foi assinado em 14/04/2020, sendo que o extrato de rescisão foi publicado no Diário Oficial da União na página nº 58, da seção nº 03, da Edição nº 76, do dia 22/04/2020.
154. Finalização pela equipe da PROAES da documentação pertinente à abertura de licitação (DOD, Estudo Preliminar, Termo de Referência e Mapa de Riscos) com vistas à contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia/arquitetura para a conclusão da execução da segunda etapa da reforma, ampliação e reestruturação do Restaurante Universitário (RU) do Campus de Seropédica da UFRRJ, cujo processo foi aberto junto à SAPG sob o número: 23083.040727/2020-12.
155. Encerramento unilateral do contrato nº 32/2019 celebrado entre a UFRRJ e a empresa NORONHA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, vencedora do certame licitatório contido no processo nº 23083.002303-2018-27 (reforma dos banheiros do Alojamento M2), por descumprimento das cláusulas contratuais, após a apuração feita pela equipe de fiscalização e às notificações feitas pelo gestor do contrato, em observância às disposições contidas na Lei nº 8.666/93 (descumprimento do cronograma de execução e lentidão na execução dos serviços contratados). O Termo de rescisão do contrato foi assinado em 19/05/2020, sendo que o extrato de rescisão foi publicado no Diário Oficial da União na página nº63, da seção nº 03, da Edição nº 96, do dia 21/05/2020.
156. Finalização da execução dos serviços de adaptação dos espaços físicos do Alojamento Feminino F6, antiga sede da Divisão de Atenção à Saúde do Trabalhador (DAST) para servir de sede à Divisão de Residência Estudantil (DIRE), pelos funcionários da empresa SM21. A equipe da DIRE já efetuou a mudança do mobiliário e dos arquivos administrativos e já está em pleno funcionamento no local **(Anexo 31)**.
157. Finalização das tratativas para a transferência da agência da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT) localizada na sala nº 06 do Prédio Central da UFRRJ (P1) para a antiga sede da Divisão de Residência Estudantil, já oficializadas documentalmente pelo Magnífico Reitor da UFRRJ.
158. Execução dos serviços de limpeza em **51 caixas d'água** dos Alojamentos Universitários da UFRRJ, entre os dias 29/06 a 08/07/2020.
159. Suspensão e encerramento unilateral do Contrato nº 17/2018, celebrado com a Empresa Rio Minas Soluções Terceirizadas, prestadora de serviços de cozinha industrial no Restaurante Universitário de Seropédica, devido a necessidade de fechamento da Unidade com a suspensão das atividades presenciais no Campus após o início da pandemia causada pelo vírus COVID 19.

160. Conclusão do processo de licitação com vistas à concessão administrativa onerosa de uso de espaço físico, no imóvel denominado Restaurante Universitário (RU) da UFRRJ, Campus de Seropédica, ADSTRITA ao OBJETIVO de prestação de serviços continuados de produção e distribuição de refeições, em **lote único**, por empresa especializada no ramo de serviços de alimentação, de quantitativo estimado, para 12 meses, de um total de 890.888 refeições, sendo 504.083 refeições de almoço, 239.623 refeições de jantares e 147.182 de cafés da manhã, a serem distribuídas entre os turnos de almoço e jantar e café da manhã, aos estudantes da UFRRJ, cujo processo foi aberto sob o n° 23083.021137/2019-49. A licitação ocorreu por meio do Pregão Eletrônico n° 00015/2020, cujo certame foi vencido pela empresa **Trigoleve Indústria e Comércio Ltda.**
161. Participação do Pró-Reitor de Assuntos Estudantis da UFRRJ na gestão da Coordenação Nacional do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Estudantis (FONAPRACE), órgão assessor da ANDIFES, na condição de Coordenador Nacional;
162. Participação nas Reuniões Ordinárias Nacionais do Fórum dos Pró-Reitores de Assuntos Estudantis (FONAPRACE), ocorridas por meio da plataforma digital da Rede Nacional de Pesquisas (RNP), no 1º e 2º Semestre;

IX – Quadros demonstrativos do quantitativo de auxílios de assistência estudantil concedidos entre os anos de 2010 e 2020:

Quadro 1 – Total de discentes bolsistas por campus e por ano (moradia, transporte, alimentação e didático-pedagógico)											
Campus	Ano 2010	Ano 2011	Ano 2012	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020
Seropédica	728	883	1245	1048	933	1096	1560	1675	1556	1794	1882
Nova Iguaçu	185	247	296	528	518	446	410	389	428	595	630
Três Rios	118	171	180	180	222	227	224	228	212	236	277
Total de bolsistas por ano	1031	1301	1721	1756	1673	1769	2194	2292	2196	2625	2789

Fonte: DIMAE, 2020.

Gráfico 1 – Discentes atendidos em Seropédica

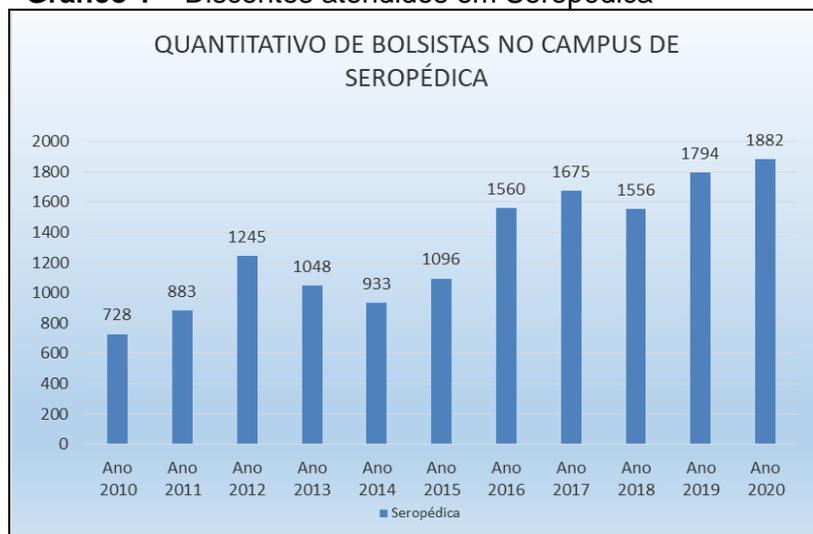


Gráfico 2 – Discentes atendidos em Nova Iguaçu

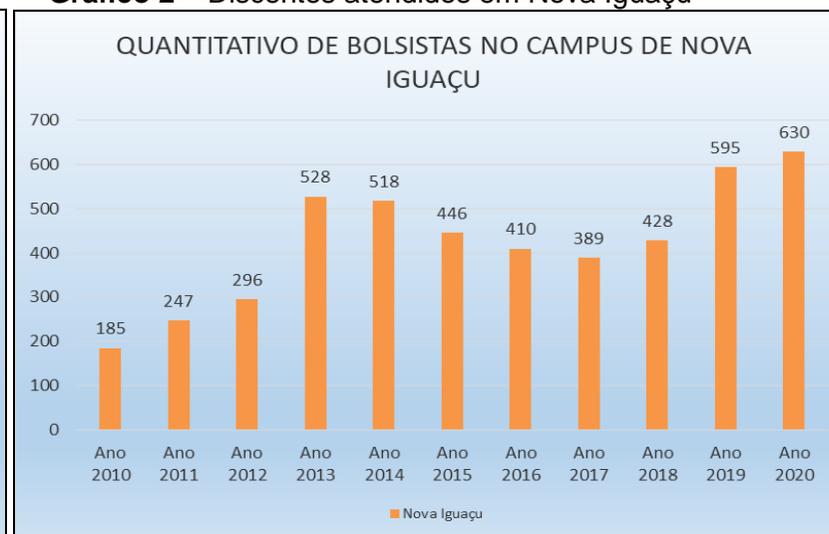


Gráfico 3 – Discentes atendidos em Três Rios

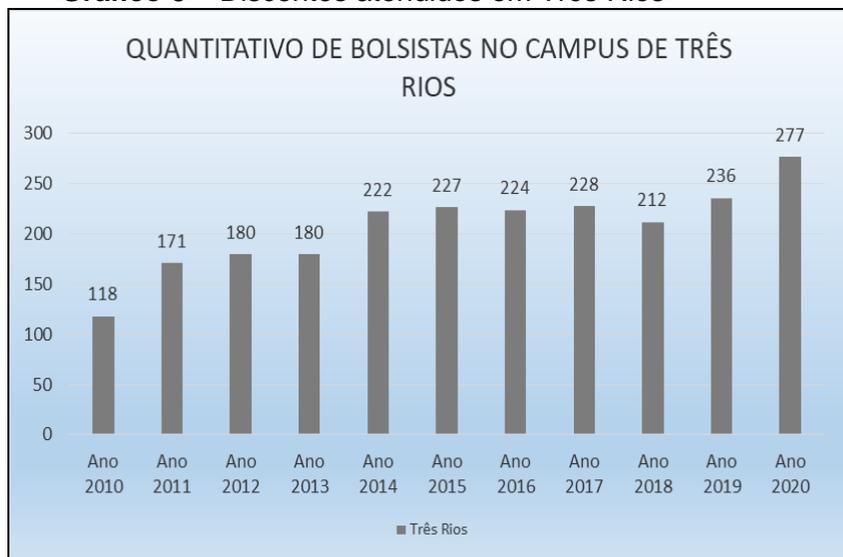


Gráfico 4 – Discentes atendidos nos três Campus de UFRRJ



Quadro 2 - Quantitativo de auxílios oferecidos entre 2010 e 2020 nos três Campus											
AUXÍLIO FINANCEIRO À MORADIA (VAGAS OFERTADAS)											
Campus	2010	2011	2012	2013	2104	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Seropédica	100	170	170	170	170	300	330	330	330	330	380
Nova Iguaçu	200	260	260	260	260	260	280	280	280	150	150
Três Rios	50	70	70	70	70	80	80	80	80	90	90
Total de vagas ofertadas	350	500	500	500	500	640	690	690	690	570	620

Fonte: DIMAE, 2020.

Gráfico 5 – Discentes atendidos em Seropédica

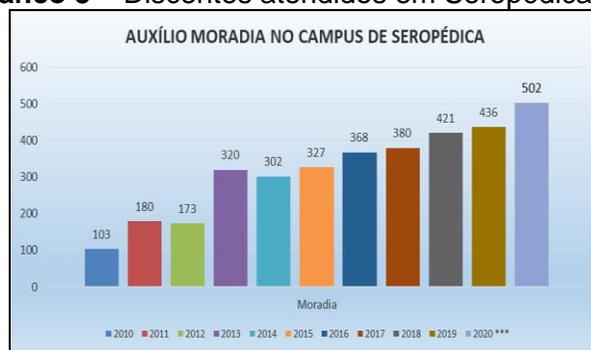


Gráfico 6 – Discentes atendidos em Nova Iguaçu

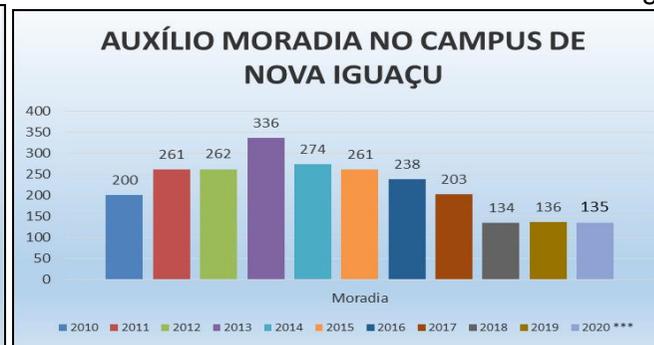
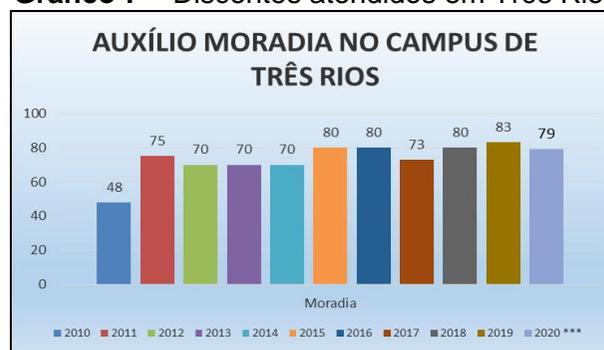


Gráfico 7 – Discentes atendidos em Três Rios



Quadro 3 – Quantitativo de vagas de auxílios financeiros ao transporte ofertadas nos três Campus											
Campus	2010	2011	2012	2013	2104	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Seropédica	100	180	180	180	180	300	330	450	450	500	500
Nova Iguaçu	200	250	250	250	250	260	280	280	280	415	415
Três Rios	50	70	70	70	70	80	80	80	80	90	100
Total de vagas ofertadas	350	500	500	500	500	640	690	810	810	1005	1015

Fonte: DIMAE, 2020.

Gráfico 8 – Discentes atendidos em Seropédica

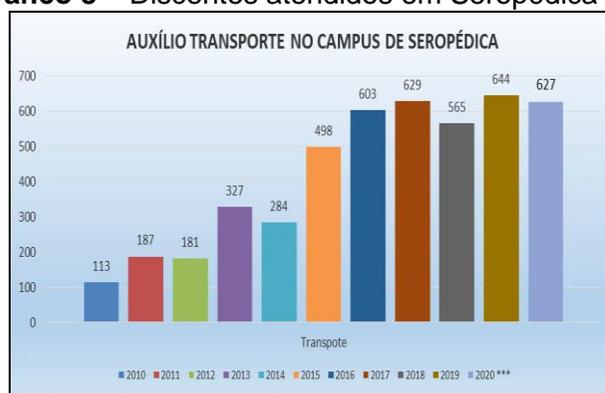


Gráfico 9 – Discentes atendidos em Nova Iguaçu

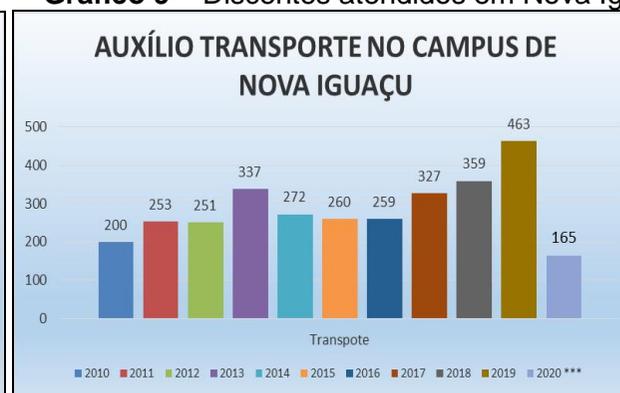
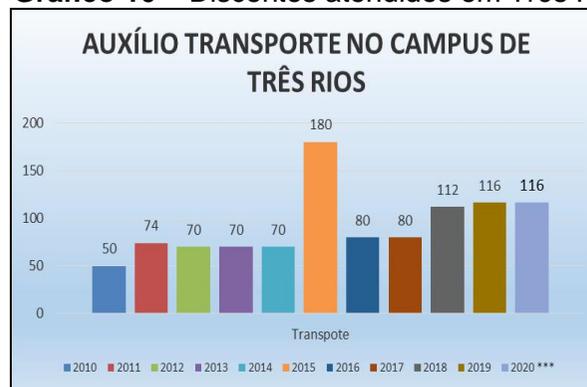


Gráfico 10 – Discentes atendidos em Três Rios



Quadro 4 – Quantitativo de vagas de auxílio didático pedagógico ofertadas nos três Campus											
Campus	2010	2011	2012	2013	2104	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Seropédica	200	280	280	280	280	280	330	330	330	330	450
Nova Iguaçu	200	260	260	260	260	260	280	280	280	280	280
Três Rios	100	130	130	130	130	130	150	150	150	150	150
Total de vagas ofertadas	500	670	670	670	670	670	760	760	760	760	880

Fonte: DIMAE, 2020.

Gráfico 11 – Discentes atendidos em Seropédica

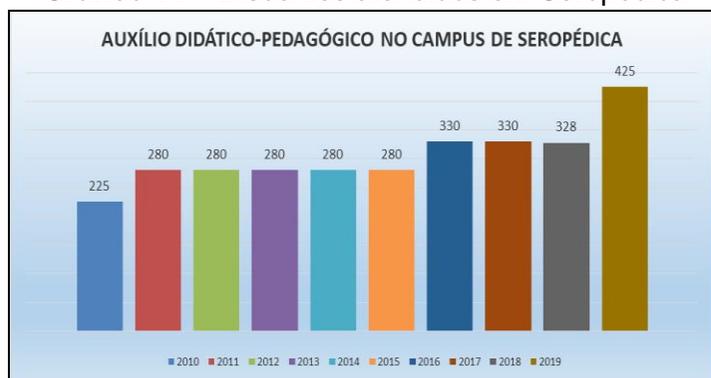


Gráfico 12 – Discentes atendidos em Nova Iguaçu

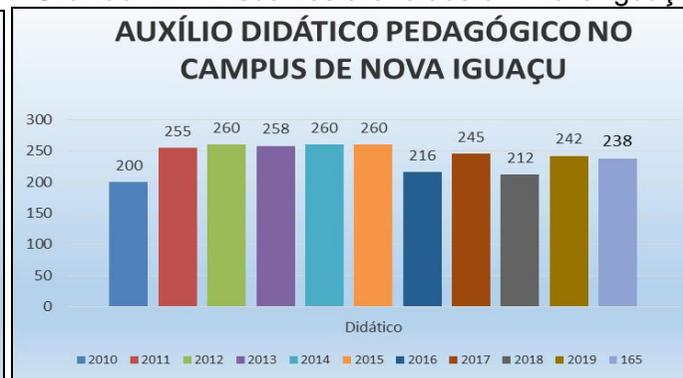
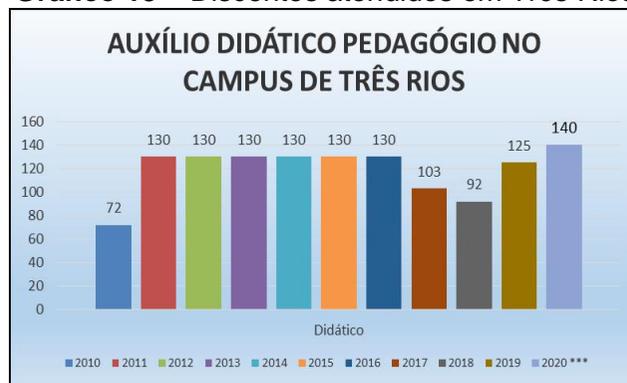


Gráfico 13 – Discentes atendidos em Três Rios



Quadro 05 – Quantitativo de vagas de auxílio não financeiro à alimentação ofertadas nos três Campus											
Campus	2010	2011	2012	2013	2104	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Seropédica	495	495	630	800	800	1000	1200	1200	1200	1200	1300
Nova Iguaçu	250	325	325	325	250	300	320	320	320	320	320
Total de vagas ofertadas	745	820	955	1125	1050	1300	1520	1520	1520	1520	1620

Fonte: DIMAE, 2020.

Gráfico 14 – Discentes atendidos em Seropédica

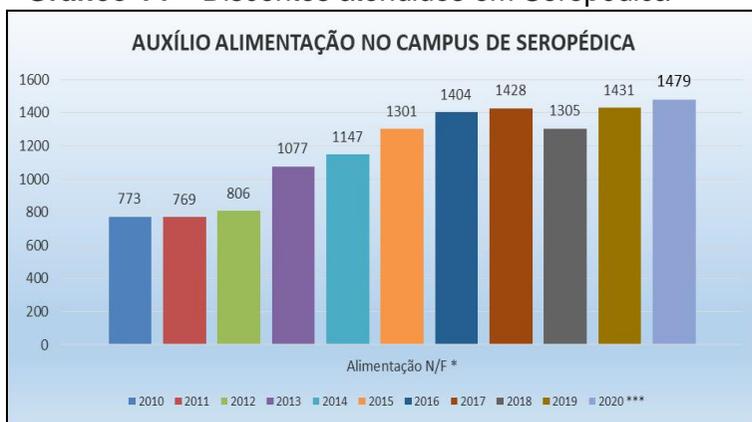
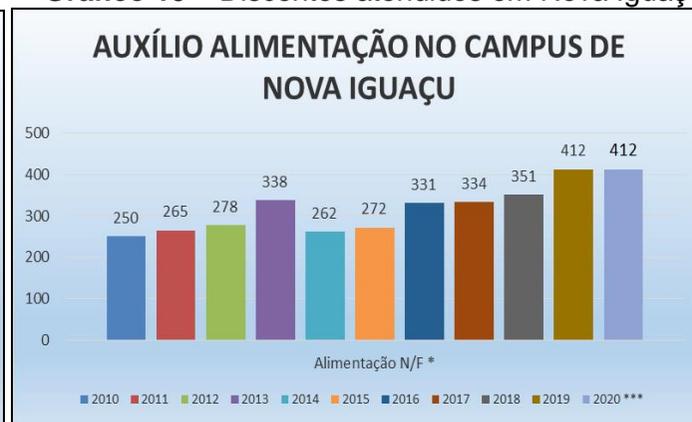


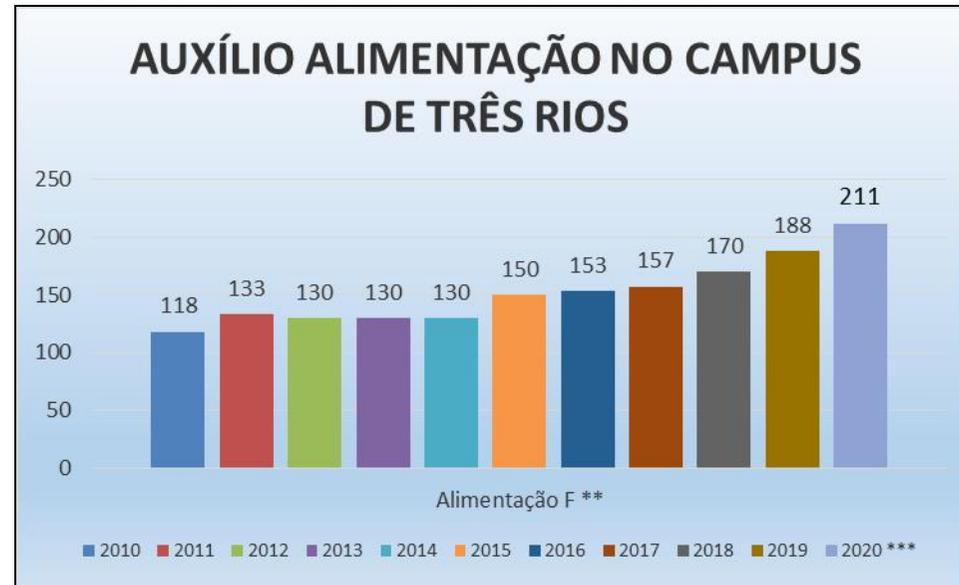
Gráfico 15 – Discentes atendidos em Nova Iguaçu



Quadro 6 – Quantitativo de vagas de auxílio financeiro à alimentação ofertadas no Campus de Três Rios.											
Campus	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Três Rios	100	130	130	130	150	150	180	180	180	180	180

Fonte: DIMAE, 2020.

Gráfico 16 – Discentes atendidos em Três Rios



Quadro 7 – Quantitativo de vagas de AUXÍLIO CRECHE ofertadas por Campus											
Campus	2010	2011	2012	2013	2104	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Seropédica	0	0	0	0	0	0	0	15	14	18	18
Nova Iguaçu	0	0	0	0	0	0	0	0	6	7	7
Três Rios	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3	3
Total								15	23	28	28

Fonte: DIMAE, 2020.

Quadro 8 – Quantitativo de vagas de auxílios de incentivo ao esporte nos três Campus											
Campus	2010	2011	2012	2013	2104	2015	2016	2017	2018	2019	2020
InterCampi	0	0	0	0	0	0	0	93	100	74	74

Fonte: DIMAE, 2020.

Quadro 9 – Quantitativo de vagas de AUXÍLIO APOIO TÉCNICO ofertadas											
Campus	2010	2011	2012	2013	2104	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Seropédica	0	0	0	0	0	0	0	334	202	403	126

Fonte: DIMAE, 2020.

Quadro 10 – Quantitativo de vagas de auxílio financeiro à inclusão digital ofertadas nos três Campus											
Campus	2010	2011	2012	2013	2104	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Seropédica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1500
Nova Iguaçu	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	500
Três Rios	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	230
Total de vagas ofertadas											2230

Fonte: DIMAE, 2020.

Quadro 11 – Quantitativo de discentes atendidos com o auxílio acessibilidade nos três Campus				
Modalidades	2017	2018	2019	2020
Auxílios de Acessibilidade	7	11	12	16
Auxilio para compra de equipamentos	0	0	5	6
Inclusão Digital Acessibilidade	0	0	0	9

Fonte: DIMAE, 2020.

X - Sumário explicativo das informações contidas nos quadros e gráficos do item IX:

- 1) No Gráfico 5, o aumento do número de discentes atendidos pelo Auxílio Financeiro à Moradia em Seropédica, se deve ao aumento da demanda (nº de discentes inscritos deferidos nos editais seletivos).
- 2) No gráfico nº 6, a redução do número de discentes atendidos pelo Auxílio Financeiro à Moradia em Nova Iguaçu, se deve à redução da demanda (nº de discentes inscritos deferidos nos editais seletivos).
- 3) No gráfico nº 7, a manutenção do número de discentes atendidos pelo Auxílio Financeiro à Moradia em Três Rios com poucas oscilações anuais, se deve à estabilidade da demanda anual (nº de discentes inscritos deferidos nos editais seletivos).
- 4) Em relação aos dados contidos nos gráficos 8, 9 e 10, referentes ao Auxílio Financeiro ao Transporte cumpre observar que a demanda de discentes inscritos deferidos nos editais seletivos tem sido completamente atendida nos Campus de Nova Iguaçu e de Três Rios. No Campus de Seropédica, a despeito do aumento da oferta de vagas, ainda há necessidade de ampliação de vagas, tendo em vista que não tem sido possível o atendimento da totalidade dos candidatos que permanecem na fila de espera.
- 5) Em relação aos dados contidos nos gráficos 12, 13 e 14, referentes ao Auxílio Didático Pedagógico cumpre observar que todos os discentes inscritos deferidos nos editais seletivos têm sido atendidos.
- 6) Em relação aos dados contidos nos gráficos 14 e 15, referentes ao Auxílio Não Financeiro à Alimentação (Bolsa Alimentação no RU), cumpre observar que a demanda de discentes inscritos deferidos nos editais seletivos tem sido completamente atendida no Campus de Seropédica, após a convocação dos candidatos em fila de espera, até o final do período, e no Campus de Nova Iguaçu, a demanda tem sido plenamente atendida, sem lista de espera.
- 7) Em relação aos dados contidos nos gráficos 16, referentes ao Auxílio Financeiro à Alimentação para o Campus de Três Rios, cumpre observar que a demanda de discentes inscritos deferidos nos editais seletivos tem sido plenamente atendida, sem lista de espera.
- 8) Em relação aos dados contidos no quadro nº 07, referentes ao Auxílio Creche, cumpre observar que a demanda de discentes inscritos deferidos nos editais seletivos tem sido plenamente atendida, sem lista de espera.
- 9) Em relação aos dados contidos no quadro nº 08, referentes ao Auxílio de Incentivo ao Esporte, cumpre observar que o número de vagas ofertadas tem sido feito pelo Departamento de Esporte e Lazer a partir da demanda de inscritos do edital anterior, sendo que toda a demanda de discentes inscritos e deferidos tem sido plenamente atendida.
- 10) Em relação aos dados contidos no quadro nº 09, referentes às Bolsas de Apoio Técnico, cumpre observar que o número de vagas ofertadas tem ocorrido em consonância ao nº de projetos cadastrados junto ao sistema do PDAI.
- 11) Em relação aos dados contidos no quadro nº 10, referentes ao Auxílio Financeiro de Inclusão Digital, cumpre observar que o número de vagas ofertadas no ano de 2020 foi de 2.230 vagas.
- 12) Em relação aos dados contidos no quadro nº 11, referentes ao Auxílio Acessibilidade, cumpre observar que a demanda de discentes inscritos deferidos nos editais seletivos nos três Campus tem sido plenamente atendida, sem lista de espera.

XI - Quadro contendo a relação dos equipamentos, móveis e utensílios adquiridos para a instalação na cozinha do Restaurante Universitário do Campus de Seropédica no quadriênio de 2017 a 2020:

ITEM	Descrição do bem adquirido	Quantidade (unidade)	RM	Marca
1	Cafeteira industrial	01	302428 (2017)	UNIVERSAL
2	Passtrought vertical quente	02	303735 (2017), 300502 (2016).	FRILUX
3	Balcão térmico quente (corre bandeja em granito)	04	285083 a 285086 e 302390 (2017), 20013 (2017).	FRILUX
4	Descascador de legumes	02	302246 (2017), 302430 (2007).	BECKER
5	Processador de legumes	04	290685 e 290686 (2017), 302431	VITALEX BECKER
6	Máquina de lavar copos	01	301931 (2018).	NETTER
7	Mesa lisa inox de cozinha com rodízio	02	304318 a 304319 (2017).	SUFISA
8	Descascador de tubérculos	02	233665 (2008), 302430 (2017).	HOBART BECKER
9	Bebedouro de 4/bicas	03	303441 a 303443 (2017).	CAUMAX
10	Extrator de suco	01	302362 (2017).	VITALEX
11	Mesa lisa com prateleira inferior com espelho	02	301343, 301344 (2017).	ARTFRIO
12	Ar condicionado tipo janela instalado	01de 12000Btus	306900 (2017).	SPRINGER MIDEA
13	Ar condicionado tipo split instalado de 12000BTUs	05	306820 , 306821,306822, 306823, 306824 (2017)	ELGIN
14	Ventiladores tipo coluna 60 cm	07	306524 a 306530 (2017).	
15	Mesa aço inox acabamento liso	02	302183 e 302184 (2017)	ARTFRIO
16	Estante com 04 planos	15	302385 a 302389, 288922 a 288926, 288927 a 288928 (2017), 205679, 205678, 302393 a 302395, 302396 (2013).	CENTERINOX GRUNOX

17	Prensas para queijo	12	308433 (2019), 308434 (2019).
18	Cortador de legumes manual	04	308390, 308393 (2019)
19	Processador de alimentos, com acessórios	01	38436 (2019)
20	Triturador portátil mixer	03	308437 a 308439 (2019)
21	Centrífuga extratora de suco	01	308440 (2019)
22	Caldeirão a vapor tipo autoclave	02	308441 a 308442 (2019)
23	Liquidificador inox capacidade 8 litros	01	308222 (2019)
24	Liquidificador inox 15 litros	01	308223 (2019)
25	Liquidificador inox 25 litros	01	308224 (2019)

Fonte: Informações repassadas pela Coordenação do Setor dos Restaurantes Universitários.

XII - Bibliografia Consultada:

ARAÚJO, F. S.; BEZERRA, J. C. B. Tendências da política de assistência ao estudante no contexto da reforma universitária brasileira. In: **III Jornada Internacional de Políticas Públicas**, 2007.

BRASIL – Portaria Normativa N° 39, de 12 de dezembro de 2007.

BRASIL, Decreto 7.234, de 19 de julho de 2010.

BRASIL, Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012.

MILANEZZI, JULIANA BORIM; NISHIJIMA, MARISLEI; SARTI, FLAVIA MORI. Do Assistencialismo à Consolidação do Sistema Único de Assistência Social. In: **Informações FIPE**, n° 380, maio/2012, p. 7-18.

PINTO, J. C. N. G.; BELO, A. S.; PAIVA, W. A. P. **Os desafios da assistência estudantil no contexto da reforma do ensino superior no Brasil**. Disponível em: <http://200.16.30.67/~valeria/xxseminario/datos/1/1br_nascimento_g_p_stamp.pdf> Acesso em: 21 março 2013.

FORNAPRACE: **Revista Comemorativa 25 Anos: Histórias, memórias e múltiplos olhares**. FONAPRACE/ANDIFES – UFU, PROEX: 2012.

VASCONCELOS, N. B. Assistência Estudantil: uma breve análise histórica. In: FORNAPRACE: **Revista Comemorativa 25 Anos: Histórias, memórias e múltiplos olhares**. FONAPRACE/ANDIFES – UFU, PROEX: 2012.

ANEXO 01 – Foto de 01 dos tratores adquiridos com os recursos da emenda parlamentar aprovada para a assistência estudantil da UFRRJ:



ANEXO 02 – Fotos das tendas adquiridas para o RU do Campus de Seropédica



Fotos 1, 2 e 3 – Tendas instaladas na entrada do Salão Anexo do RU

ANEXO 03 – Fotos do fogão reformado do RU do Campus de Seropédica



Fotos 1 e 2 – Fogão reformado e instalado na cozinha do RU

ANEXO 04 – Fotos dos aquecedores de água (Boilers) adquiridos e instalados nos Alojamentos Universitários



Fotos 1 e 2 – Início dos serviços de instalação dos Boilers



Fotos 3 e 4 – Finalização dos serviços de instalação dos Boilers

ANEXO 05 – Fotos dos bebedouros adquiridos e instalados nos Alojamentos Universitários



Fotos 1, 2 3 - Bebedouros instalados

ANEXO 06 – Fotos das mesas de xadrez, ping-pong, pebolin e totó, adquiridas para a sala de jogos da Atlética Central da UFRRJ





ANEXO 07 – Fotos das mesas e longarinas adquiridas e instaladas na Sala de Estudos dos Alojamentos Universitários:



ANEXO 08 – Foto dos containers de lixo adquiridos para a instalação na área externa dos Alojamentos Universitários



ANEXO 09 – Foto do armário deslizando adquirido para a Divisão Multidisciplinar de Assistência ao Estudante (DIMAE):



ANEXO 10 – Foto dos serviços de reparo e adaptação do espaço do SEAPE pela SM21 (não concluído em função da COVID-19):



ANEXO 11 - Fotos da brinquedoteca ao ar livre instalada no Parque Aldacyr de Medeiros:



ANEXO 12 – Foto de uma das 06 caixas para a passagem da fibra ótica para internet dos alojamentos construída pelos profissionais da empresa SM21:



ANEXO 13 – Fotos da execução da limpeza das calhas dos alojamentos femininos pelos profissionais da empresa SM21:



ANEXO 14 – Fotos da execução da pintura do corredor dos alojamentos femininos pelos profissionais da empresa SM21:



ANEXO 15 – Fotos da instalação de câmeras de segurança no corredor dos alojamentos femininos pelos profissionais da empresa SM21



ANEXO 16 – Fotos da instalação de câmeras de segurança no SEMRE, DIGSAES, SAEPE, Sala de TV e Portaria do F1 pelos profissionais da empresa SM21:



ANEXO 17 – Foto da confecção de suporte de proteção e instalação de TV na Sala de TV pelos profissionais da empresa SM21:



ANEXO 18 – Fotos da recuperação da caixa de esgoto no Feminino 06 pelos profissionais da empresa SM21:



ANEXO 19 – Foto da execução de reparo do telhado da Atlética Central pelos profissionais da empresa SM21:



ANEXO 20 – Foto da execução do recolhimento de materiais abandonados nos corredores dos alojamentos pelos profissionais da empresa SM21:



ANEXO 21 – Fotos da retirada da antiga chaminé que estava desabando, e reparo no telhado sobre o salão de capoeira Angolinha:



ANEXO 22 – Fotos da conclusão da execução das obras de reforma dos banheiros do Alojamento Masculino M1:



Foto 1 e 2 – Sanitários com divisórias e portas de alumínio



Fotos 3 e 4 – Área dos chuveiros com divisórias de granito e portas de alumínio



Fotos 5 e 6 – Pia de higienização bucal e tanques para higiene pessoal



Fotos 7 e 8 – Caixas de centrais de distribuição elétrica instaladas na entrada dos banheiros

ANEXO 23 – Fotos dos serviços de reparos e adaptação do espaço físico da Sala nº 43 do P1 para servir de sala da direção da DIMAE:



Fotos 1 e 2 – Antes dos serviços de reparo e adaptação



Foto 3 e 4 – Durante e depois dos serviços de reparo e adaptação

ANEXO 24 – Fotos da finalização dos serviços de adaptação de espaço junto ao SEMRE para servir de garagem dos tratores e equipamentos da PROAES



Foto 1 e 2 – Início dos serviços



Fotos 3 e 4 – Serviços em fase de finalização



Fotos 5 e 6 – Serviços finalizados

ANEXO 25 – Fotos da Conclusão da 1ª etapa da reforma, ampliação e reestruturação do RU do Campus de Seropédica:



Fotos 1, 2, 3 e 4 – Cozinha do RU antes da reforma



Fotos 7, 8, 9 e 10 – Cozinha do RU antes da reforma



Fotos 11, 12, 13 e 14 – Cozinha do RU antes da reforma



Fotos 15, 16,17 e 18 – Cozinha do RU antes da reforma



Fotos 19, 20, 21 e 22 – Cozinha do RU antes da reforma



Fotos 22, 23, 24 e 25 – RU após a conclusão da 1ª etapa da reforma



Fotos 26, 27, 28 e 29 – RU após a conclusão da 1ª etapa da reforma



Fotos 30, 31, 32, 33 – RU após a conclusão da 1ª etapa da reforma



Fotos 34 e 35 – Casa de gás externa

ANEXO 26 – Fotos dos serviços de instalação do novo sistema de exaustão do RU do Campus de Seropédica:





ANEXO 27 – Fotos da implantação do sistema da rede de vapor da cozinha do RU do Campus de Seropédica da UFRRJ:





ANEXO 28 – Fotos das 02 lavadoras de louça industriais adquiridas e instaladas no RU do Campus de Seropédica:





ANEXO 29 – Fotos dos novos painéis de vapor adquiridos para o RU:



Fotos 1, 2 e 3 – Painéis de vapor instalados no RU

ANEXO 30 – Fotos de alguns dos equipamentos novos adquiridos para a cozinha do RU do Campus de Seropédica:



Foto 1 – Pastrug refrigerado



Foto 2 – Fornos combinados



Foto 1 – Pastrug para refeições quentes



Foto 2 – Prateleiras novas



Foto 1 – Balcão de distribuição de alimentos



Foto 2 - Refresqueiras

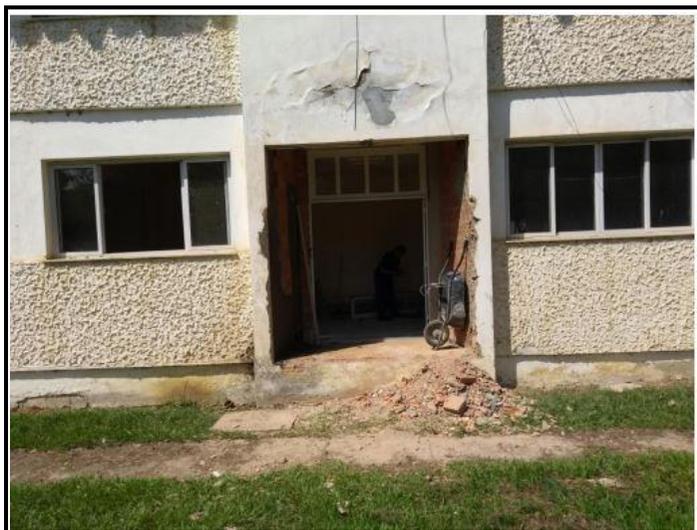


Foto 1 – Cafeteira



Foto 2 – Balcão de distribuição

ANEXO 31 – Fotos da finalização dos serviços de reparos e adaptação da nova sede da DIRE no Alojamento F6:





Fotos da nova sede da DIRE pronta para o atendimento ao público